



Ministério da
Cultura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
CURSO DE FORMAÇÃO DE GESTORES CULTURAIS DOS ESTADOS DO
NORDESTE**

GERALDO VITOR DA SILVA FILHO

**À GUIA DE “DO-IN” ANTROPOLÓGICO NO FOMENTO
ESTATAL PARA O CULTURA VIVA:
UMA INVERSÃO NECESSÁRIA PARA A
AUTOSSUSTENTABILIDADE E A CONTINUIDADE**

Olinda

2014

GERALDO VITOR DA SILVA FILHO

**À GUIA DE “DO-IN” ANTROPOLÓGICO NO FOMENTO
ESTATAL PARA O CULTURA VIVA:**

**UMA INVERSÃO NECESSÁRIA PARA A
AUTOSSUSTENTABILIDADE E A CONTINUIDADE**

Monografia apresentada ao Curso de Formação de Gestores Culturais dos Estados do Nordeste, promovido pelo Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, da Universidade Federal da Bahia, em parceria com a Fundação Joaquim Nabuco e o Ministério da Cultura, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Cultural.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Cátia Wanderley Lubambo

Olinda
2014

GERALDO VITOR DA SILVA FILHO

**À GUIA DE “DO-IN” ANTROPOLÓGICO NO FOMENTO
ESTATAL PARA O CULTURA VIVA:
UMA INVERSÃO NECESSÁRIA PARA A
AUTOSSUSTENTABILIDADE E A CONTINUIDADE**

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Gestão Cultural pela Universidade Federal da Bahia.

Aprovada em 28 de novembro de 2014.

Banca examinadora

Catia Wanderley Lubambo
Doutora em Cultura em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco

Herrisson Fábio de Oliveira Dutra
Mestre em Administração pela Universidade Federal de Pernambuco

AGRADECIMENTOS

A todos que tornaram possível a realização desse projeto desafiador, o qual constitui excelências, habilidades e críticas para o exercício da gestão pública da cultura.

À coordenação atenta e aguerrida na pessoa da Prof^a. Dra. Isaura Botelho.

Às parcerias propositivas, a atenção e generosidade dos(as) palestrantes nos equipamentos onde fizemos as riquíssimas imersões culturais.

À orientadora dessa minha “causa”, Prof^a Dra. CatiaLubambo.

Em especial, quero agradecer ao conjunto de atores efetivos do Curso compuseram esse cenário fecundo de academia que nos revela como seres ebuliosos, em processos de imaginação e criatividade.

Ofereço a reflexão principal dessa abordagem, especialmente, a todos os meus pares do Sistema MinC, na esperança de contribuir para que no dia-a-dia do nosso exercício técnico-administrativo, alcancemos a compreensão ampla (antropológica) da cultura. E assim, para além do complexo arenoso da missão institucional, possamos oferecer um mínimo de generosidade à gestão pública estatal.

EPÍGRAFE

Da caderneta de anotações das aulas...

“...para a ciência, os homens criam seus deuses, para a religião, os deuses criam seus homens.” e “...encontros de diversidade cultural, sem o aspecto simbólico, se transformam em festivais de excentricidades e singularidades externas.” Profº. Dr. José Márcio;

“... se a política é pública, então, ela tem que passar pelo diálogo público” Profº. Dr. Albino Rubin; -

“... a dimensão antropológica (cultural) é privilegiada no discurso político, mas não é enfrentada na prática, alimentando populismos de diversas matizes ideológicas” Profº. Dr. Paulo Miguez;

“...se o estado hoje inclui é porque assume a exclusão de antes.” e “a coroa do maracatu é melhor de plástico porque não desmancha com a chuva e o vento.” Profº Dr. Durval Muniz;

“...em cultura, o financiamento é determinado pela política e não o determinante.” Profª. Dra. Isaura Botelho;

“..na perspectiva antropológica, a cultura humana é o conjunto de modos de viver, que variam de tal forma que só é possível falar em culturas, no plural.”;Profº. Dr. Bernardo Machado;

“...uma das consequências negativas do sistema de avaliação por competitividade é que aqueles trabalhadores que se destacam para cima ou para baixo começam a ser isolados...” Prof. Dr. Hérrisson Fábio;

“...os fatos étnicos só são inerentes aos povos para os quais a democracia não chegou plenamente. Vistos como grupo humano invasor”. Profº. Dr. Muniz Sodré.

Cultura pública, com plenitude simbólica, só se constrói a partir do agir com generosidade em gestão

Filho, Geraldo Vitor da Silva - À Guisa de “do-in” Antropológico no fomento estatal para o Cultura Viva: uma inversão necessária para a autossustentabilidade e a continuidade./ Geraldo Vitor da Silva Filho. – 2014
(53) p.: il.

Orientadora: Professora-Doutora Catia Wanderley Lubambo
Monografia (Curso de Formação de Gestores Culturais dos Estados do Nordeste) – Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014.

APRESENTAÇÃO

Apresentamos aqui um estudo sobre a possibilidade de inversão de resultados do Programa Cultura Viva do MinC, ocasionada a partir da adoção de divergentes estratégias de gestão, da natureza complexa de instrumentais e os consequentes impactos dessa inversão de resultados nos processos de auto-sustentabilidade e manutenção da continuidade das ações – tanto dos convênios quanto das tradições próprias - nos Pontos de Cultura do programa. O termo “À Guisa de “do-in” Antropológico” nessa abordagem se correlaciona com a máxima utilizada pelo ex-Ministro Gilberto Gil para um conceito próprio da sua intenção de implementar uma gestão cuja a tônica fosse “massagear pontos dormentes” numa alusão ao ato de despertar as culturas resistentes e recorrentes nos interiores do país, porém historicamente invisibilizadas pelas políticas públicas. Nessa mesma linha conceitual o “do-in” Antropológico aqui proposto reflete o desejo próprio e propositivo de “tocar na ferida” para suscitar a eminência de sofrimento de solução de continuidade no âmbito do Programa Cultura Viva.

Considerando a natureza do objetivo principal desta pesquisa, os seguintes objetivos específicos foram desenvolvidos:

- Identificar aspectos que evidenciem a relação conceitual entre o Modelo de Coalizões de Defesa e a formulação e implementação de políticas públicas;
- Analisar os aspectos relacionados a transição da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural para Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural;
- Apresentar conceitos que entendem o processo cultural como um movimento direcionado ao desenvolvimento da autonomia e da gestão compartilhada;
- Compreender os principais aspectos do programa Cultura Viva como cooperador da ação dos Pontos de Cultura; Refletir sobre a possibilidade de consequências negativas decorrentes dos processos físicos e instrumentais de acompanhamento e aferição de resultados do Programa Cultura Viva.

O foco se concentra nas complexidades da consecução dos objetos e da prestação de contas dos convênios e as consequências decorrentes dessas complexidades, em especial, aquelas mais recorrentes em Pontos de Cultura de pequeno porte (destituídos de suficiência em conhecimentos técnicos afins). O campo de estudo derivadas realidades recorrentes observadas “in loco”, durante visitas técnicas realizadas pelo autor em Pontos de Cultura de várias unidades da federação, no período entre 2012/14.

Para tanto, adoto procedimento metodológico que utiliza a análise documental associada à observação participante, entendidas aqui como técnicas que se complementam em relação ao objeto da pesquisa proposta considerando que nesse caso, o observador se mescla com o objeto de observação uma vez que o mesmo é depositário de boa parte da memória institucional relativa aos cenários de gestão e períodos abordados pela pesquisa. Isso requer que o observador torna-se parte do universo investigado para entendimento do contexto das ações e apreensão dos aspectos simbólicos que o permeiam. Esta é, portanto, uma técnica que possibilita o conhecimento através da interação entre o pesquisador e o meio, propiciando uma visão detalhada da realidade (QUEIROZ ET al., 2007).

Abordo a necessidade de redimensionamento de escopos conceituais nos programas e projetos institucionais “eminentemente” em favor da transformação de uma ordem para resultados efetivos na acessibilidade e na inclusão sociocultural; - a necessidade de revisão de instrumentais, com suportes adequados e/ou adaptáveis às especificidades dos públicos-alvo; - da redimensão e garantia de aportes orçamentários; - e, de requalificação do plantel profissional, entre outros. Na sequência, abordo aspectos e impactos relacionados ao Decreto Presidencial N° 8.244, de 23 de maio de 2014, assinado pela Presidenta Dilma Rousseff, que dispõe sobre normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, incidindo diretamente nos Pontos de Cultura do Programa Cultura Viva.

Adotando esta proposição, desdubro a abordagem em dois vértices de percepção: uma teoria da melhor forma possível de organização estatal e uma teoria do agir com generosidade em gestão. Ao tempo que sustento que em momento algum pretendo apresentar um modelo de instituição ou de gestão perfeita e utópica, dado o inexorável complexo de determinantes e partícipes que envolve a questão. Daí a proposição de que as melhores formas possíveis de organização institucional e do agir em gestão compartilhada requerem uma luta permanente contra a sua degenerescência. Trata-se de uma luta da eficácia e generosidade em gestão, contra a hipocrisia da virtude maquiaveliana onde os fins justifiquem os meios.

“Demais, os Estados rapidamente surgidos, como todas as outras coisas da natureza que nascem e crescem depressa, não podem ter raízes e as aderências necessárias para a sua consolidação. Extingui-los-á a primeira borrasca, a menos que, como se disse acima, os seus fundadores sejam tão virtuosos [virtuosi], que saibam imediatamente preparar-se para conservar o que a fortuna lhes concedeu e lancem depois alicerces idênticos aos que os demais príncipes construíram antes de tal se tornarem.” (Nicolau Maquiavel)

Sustento também que a gestão pública e os produtos delas derivados, assim como as instituições e as normas, não podem ser concebidos como frutos apenas da faculdade e/ou vontade unilateral dos seus gestores sob pena de se promover o insulamento das capacidades parceiras e o desmonte da arena de interesses da gestão.

Nessa linha investigativa, o trabalho persegue aferir a conclusão de que uma gestão pública plural, sob desígnios e princípios republicanos, é a melhor forma de organização estatal possível e, por consequência, a que melhor possibilita o exercício do bom governo.

Para melhor me aproximar dessa máxima conclusiva fui atrás de conhecer suportes metodológicos adequados ao meu propósito, e então, me deparei com o “Modelo de Coalizões de Defesa (MCD)”, a partir do ensaio A Análise de Políticas Públicas na Perspectiva do Modelo de Coalizões de Defesa, de autoria de Victor Manuel Barbosa Vicente e Paulo Carlos Du Pin Calmon, sobre o qual tecerei – no primeiro capítulo - algumas considerações da sua correlação e aplicação na análise do cenário de gestão da política pública, aqui abordada.

METODOLOGIA

A metodologia é composta de 5 etapas. Na primeira etapa a pesquisa será realizada através da observação participante e de consultas bibliográficas pertinentes aos conteúdos relacionados à política pública, gestão compartilhada, democracia e cultura. As fontes de pesquisa dessa etapa são:- BARROS, José Marcio e Oliveira Junior, José; - CALABRE, Lia.; - RUBIM, Antonio Albino Canelas; e - VICENTE, Victor Manuel Barbosa, bem como, os marcos legais instituídos na esfera nacional, como a Constituição brasileira de 1988 e o Sistema Nacional de Cultura -SNC (2012), e marcos internacionais como a Convenção da UNESCO para Proteção e Promoção da diversidade de Expressões das Culturais. Este conteúdo será objeto dos Capítulos 1 (O conceito de coalizões políticas na formulação e implementação de políticas)e 2 (De Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural para a Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural: sem lugar para a diversidade).A segunda etapa tratará do levantamento de registros documentais resultantes das escutas (porque são vários Pontos de Cultura de diversas regiões). As fontes utilizadas são: a. Relatórios de visitas técnicas “in loco” aos Pontos de Cultura; b. Entrevista com Célio Turino, ex-secretário da Cidadania Cultural do Ministério da Cultura, e; c. Anotações técnicas e os conteúdos das aulas do Curso, ao qual resulta esse trabalho, ministradas pelos Professores(a) Dra. Isaura Botelho, Dr. José Marcio e Dr. Paulo Miguez. Na terceira etapa verifica-se a Metodologia das visitas “in loco” (Pontos de Cultura) identificando os processos e as ações demandadas. As fontes utilizadas são relatórios de rotina e entrevistas com coordenadores e técnicos do setor de Acompanhamento e Fiscalização do Programa. Essas duas Etapas comporão os Capítulos 3 (A cultura como espaço de autonomia e protagonismo social - considerações teóricas sobre a participação e a gestão compartilhada) e 4 (A Arena Oficial da Formulação do Programa Cultura Viva para a ação Pontos de Cultura). A quarta etapa aborda e compara as condições e dificuldades político-institucionais e administrativas para implementação do programa Cultura Viva. As fontes de análise são: entrevistas com TT Catalão, ex-secretário da Cidadania Cultural; Eliete Braga, ex-coordenadora de gestão de Pontos de Cultura da então Secretaria da Cidadania Cultural/MinC; Matéria do Jornal O Globo “Prestação de contas é um problema para os Pontos de Cultura do Minc, por Alessandra Duarte”; Sistema Nacional da Cultura e Convenção da UNESCO sobre a proteção e Promoção da Diversidade de Expressões da Diversidade Cultural. Essa etapa comporá o capítulo 5 (Opinião dos políticos, autoridades, técnicos, coletivos da sociedade civil e jornalistas sobre o tema). A quinta etapa comporta o capítulo 6 que cuida das Considerações Finais a partir de uma síntese analítica do

conjunto das informações de forma a buscar elucidação para pelo menos duas questões intrínsecas ao nosso objeto de estudo, quais sejam:

- a. Os instrumentos de convênios do MinC oferecem possibilidades reais para que as pequenas entidades da esfera privada (destituídas de conhecimento técnico afim), consigam acessar, gerenciar e prestar contas do seu objeto de convênio, como Ponto de Cultura?
- b. As exigências atuais aplicadas na aferição do cumprimento do objeto e da prestação de contas desses Pontos de Cultura, não estariam – na verdade – oferecendo situação de solução de continuidade (desmonte de tradições), considerando-se o pressuposto de que seja o Minc - já na pré-análise das propostas - conhecedor da capacidade técnico-operacional dessas entidades?

Palavras-chave: fomento cultural, coalizão de defesa, gestão pública, sustentabilidade.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF	Constituição Federal
TCU	Tribunal de Contas da União
CEUs	Centros de Artes e Esportes Unificados
CNC	Conselho Nacional de Cultura
CNPC	Comissão Nacional de Pontos de Cultura
CNPP	Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura
DOU	Diário Oficial da União
FUNDAJ	Fundação Joaquim Nabuco
FNC	Fundo Nacional de Cultura
FNPC	Fórum Nacional de Pontos de Cultura
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IHAC	Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MinC	Ministério da Cultura
ONGs	Organizações Não-Governamentais
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PEC	Projeto de Emenda Constitucional
PECs	Praças dos Esportes e da Cultura
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNC	Plano Nacional de Cultura
SAI	Secretaria de Articulação Institucional
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SCDC	Secretaria de Cidadanias e da Diversidade Cultural
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SID	Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural
SNC	Sistema Nacional de Cultura
SNIIC	Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais
SPC	Secretaria de Políticas Culturais
TCU	Tribunal de Contas da União
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	
METODOLOGIA	
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	
INTRODUÇÃO.....	14
CAPÍTULO I – Relação conceitual do Modelo de Coalizões de Defesa (MCD) com a formulação e implementação de políticas públicas.....	15
1.1. O programa Cultura Viva como exemplo.....	17
1.2. Situação atual.....	19
CAPÍTULO II - De Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural para a Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural: sem lugar para a diversidade..	20
2.1. Antecedentes.....	20
2.2. Histórico de Transição SID, SCC, SCDC.....	23
CAPÍTULO III - A cultura como espaço de autonomia protagonismo.....	25
CAPÍTULO IV - A Arena Oficial da Formulação do Programa Cultura Viva.....	28
4.1. Dinâmica das Secretarias.....	28
4.1.1. A SCDC.....	28
4.1.2. Nível de participação.....	35
4.2. Os Pontos de Cultura.....	38
4.2.1. Atores envolvidos e modelos de ações experimentados.....	39
4.3. Adequação dos Instrumentos para a implementação do Programa.....	40
4.4. Insuficiência de informações para a análise.....	42
CAPÍTULO V - Opinião de políticos, técnicos e jornalistas sobre o tema.....	44
5.1. Condições institucionais para implementação do programa.....	45
5.2. A arena oficial: atores, funcionamento e resultados.....	47
5.3. O que dizem alguns gestores sobre solução de continuidade e sustentabilidade dos pontos de cultura.....	49
5.4. O que dizem os relatórios de Gestão e de Acompanhamento e Fiscalização dos Convênios.....	50
5.5. Números, gráficos e interpretações.....	52
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	56
REFERÊNCIAS.....	62
ANEXO 1.....	64
ANEXO 2.....	72
APÊNDICE A.....	74
APÊNDICE B.....	75
APÊNDICE C.....	76
APÊNDICE D.....	78
APÊNDICE E.....	79

INTRODUÇÃO

No decorrer da minha rotina funcional na Coordenação Geral de Fiscalização e Acompanhamento da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – SCDC, do Ministério da Cultura, nas visitas técnicas “in loco” destinadas à verificação da “consecução dos objetos” dos convênios – em vigência – com os Pontos de Cultura do Programa Cultura Viva. Leia-se, fiscalizar a normalidade dos procedimentos administrativos e de prestação de contas, por diversas vezes me deparo com casos *exemplares* em que, por exemplo, o Projeto/Ponto de Cultura de uma expressão tradicional, com prática cinquentenária, que sempre se sustentou com dificuldade, viu no Edital dos Pontos de Cultura uma possibilidade de continuidade com dignidade financeira e acabou por perder por completo a pertença própria em relação à sua tradição e pensa seriamente em desistir de tudo, dado à burocracia estatal e principalmente à “desonra da inadimplência” – por não conseguir finalizar o processo de prestação de contas. Aparentemente, tal situação ocorre quando – por exemplo - ao delinear políticas de fomento cultural para a diversidade social usa-se como pano de fundo o mercado e o modelo de desenvolvimento capitalista globalizado. O exemplo da propriedade privada da terra é uma das amostras desse embate ao confrontar comunidades que não possuem essa lógica com a terra, água e minérios, por exemplo. Apesar dos embates não se limitarem a questões econômicas, a exemplo dos valores morais diferentes que grupos culturais expressam, esta questão não foi suficientemente refletida e percebida como uma variável necessária para se pensar a sobrevivência cultural. Assim, pode-se compreender o fomento dentro deste panorama, pois ao tratar da diversidade de públicos-alvo é necessário pensar o modelo de desenvolvimento, visto que este em uso pode colocar em xeque a mera existência das expressões culturais. O Programa Cultura Viva não tema logrado se otimizar e atuar definitivamente como uma parte do Estado visto que não vem adotando medidas que, vistas de forma ampliada, signifiquem mudanças em uma lógica de desenvolvimento pautada na dimensão ampla da economia cultural com foco, também, na sustentabilidade, proteção e promoção da diversidade e da pluralidade cultural brasileira.

CAPÍTULO I – Relação conceitual do Modelo de Coalizões de Defesa (MCD) com a formulação e implementação de políticas públicas

Uma boa formulação de políticas públicas é aquela capaz de identificar os atores que atuam no processo de formulação e de tomada de decisão e identificar que grupos e/ou interesses esses grupos representam. Deve também, estabelecer e esclarecer as interações no cenário plural da administração pública, identificar e suscitar o papel das alianças entre atores –instituições e indivíduos - na atuação política comum, bem como estabelecer as formas de assegurar a legitimidade das instituições envolvidas nessas interações e, por fim, esclarecer que a complexidade de situações de mudança trazidas na atuação do Poder Público, são passos fundamentais para a melhor compreensão de processos políticos e de mudanças na administração pública em qualquer nível de governo. Nesse sentido entendo que o Modelo de Coalizões de Defesa (MCD) pode contribuir para a minha análise, considerando como importância da sua abordagem o fato de que o MCD tem emergido com uma base altamente respeitada para análise de políticas, seguindo cinco premissas basilares:

- a) uma perspectiva de tempo não menos que 10 anos é requerida para análise de mudanças nas políticas;
- b) o foco em subsistemas políticos e ou comunidades políticas;
- c) subsistemas envolvem atores de diferentes níveis de governo e somados a organizações internacionais e outros países;
- d) a posse e o uso de informações técnicas são importantes e;
- e) política pública incorpora de forma implícita “conjunto de valores prioritários e assunções casuais acerca de como realizá-los”.

Assim, o MCD presume que na esfera de cada subsistema os atores podem ser agregados, formando coalizões de defesa (normalmente entre dois a quatro coalizões). Estas são compostas por grupos de interesses, burocratas e legisladores das várias esferas de governo, pesquisadores e jornalistas que compartilham uma série de convicções e crenças normativas e causais e desenvolvem uma atividade coordenada por um período de tempo considerável. O sistema de crenças de cada coalizão de defesa possui a seguinte estrutura: Crenças essenciais profundas (raramente se altera), crenças essenciais políticas (poucas mudanças), e os aspectos secundários – ajustáveis a novos dados e experimentos. No que se refere ao processo de mudança e estabilidade, pressupõe que ideias e valores e sistemas de convicções socializam os indivíduos em torno de padrões de comportamentos, isto e, o estudo dos sistemas de convicções ou crenças, em inglês, *belief systems*, é considerado essencial,

pois, na atuação política, os membros das coalizões estabelecem um conjunto de convicções compartilhadas para advogar por uma causa ou tema sendo comum à existência de mediadores ou negociadores políticos que atuam no controle de possíveis excessos das coalizões. A existência de subsistemas, coalizões e demais variáveis ampliam consideravelmente o escopo de análise de políticas públicas desmistificando a imagem do Estado racional como formulador unilateral. A dinâmica de formulação da política pública engloba diversos subsistemas que não apenas agrega demandas de cada um deles como também pode ser compreendido como uma arena de interação entre as coalizões de defesa. Do mesmo modo o processo de elaboração de políticas públicas é compreendido como um sistema no qual atuam os indivíduos e as organizações para a consecução de um objetivo comum, visto que todas estas tentativas de moldar processos políticos não acontecem num espaço vazio, mas sim num contexto histórico e institucional.

Embora tenha observado algumas abordagens críticas, depreendo notadamente que o MCD me dá conta de que as coalizões são atores fundamentais na análise das ações governamentais por três razões: em primeiro lugar, porque elas constituem um arco de alianças que é capaz de sustentar politicamente os programas e as políticas públicas tanto no nível partidário e parlamentar quanto na sociedade e entre os atores burocráticos; em segundo lugar, porque as coalizões têm o conceito de mobilização como uma característica intrínseca a elas, dado que buscam constantemente apoiadores para a sua causa, a fim de aumentar a sua solidez; e, por fim, as coalizões são importantes por estabelecerem relevantes espaços de debate e aprendizado em relação às políticas públicas, possibilitando antecipar mudanças e corrigir erros. Portanto, do ponto de vista conceitual, há necessidade de os conflitos, de naturezas diversas, serem trazidos à tona, pois, de modo geral, existe a tendência de desconsiderá-los em nome do “bem comum”, das “causas públicas”, da “igualdade”, entre outras motivações que, na realidade, são “vetadas” nos embates dos grupos sociais politicamente organizados, cuja característica – em última instância - é a assimetria de poder, de informação e sua lógica é – naturalmente - a disputa.

O aspecto fundamental a ser ressaltado em sua utilização não é provar sua infalibilidade empírica, mas que este quadro analítico representa uma das formas de explicar os padrões de mudança em um mundo em que as políticas públicas são cada vez mais Inter setoriais e transversais (SERRA, 2004).

1.1. O programa Cultura Viva como exemplo

A despeito da intersetorialidade e transversalidade acima citadas, no âmbito das políticas públicas para a cultura o Ministério da Cultura abriga o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva, criado e regulamentado por meio das portarias nº 156, de 06 de julho de 2004 e nº 82, de 18 de maio de 2005 do Ministério da Cultura. O programa surgiu para estimular e fortalecer no país rede de criação e gestão cultural, tendo como base os Pontos de Cultura. Inicialmente, o Cultura Viva era formado por cinco ações: Pontos de Cultura (convênios), Escola Viva, Griôs, Cultura Digital, Cultura e Saúde, sendo todas as atividades vinculadas aos Pontos de Cultura. Com o aumento de demandas e necessidade ampliação do organograma de trabalho, a partir da recepção das ações da então extinta SID, uma nova ordem se apresenta, a SCC também é extinta ocorrendo daí a criação da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC), instituída em 31 de maio de 2012, pelo Decreto nº 7.743, tendo entre as suas atribuições planejar, coordenar, monitorar e avaliar políticas, programas, projetos e ações para a promoção da cidadania e da diversidade cultural brasileira. Também competindo à SCDC, promover e fomentar programas, projetos e ações de ampliação da capacidade de reconhecimento, proteção, valorização e difusão do patrimônio, da memória, das identidades, e das expressões, práticas e manifestações artísticas e culturais.

Em 2013, o Programa Cultura Viva foi reformulado por intermédio da Portaria Ministerial (MinC), de nº 118. A reformulação amplia a área de abrangência do Programa incluindo os temas da diversidade cultural do Brasil no escopo das ações do programa, altera as formas de apoio aos projetos culturais e inclui estados, municípios e o Distrito Federal aos grupos de parceiros da Rede Cultura Viva, entre outras coisas. A portaria formaliza a consolidação do Pacto Federativo em torno do Programa Cultura Viva, compartilhando responsabilidades entre a União, estados, municípios e o Distrito Federal mediante a institucionalização de mecanismos de fiscalização e de gestão compartilhada entre os entes federados. O nome do programa foi modificado para Programa Nacional de Promoção da Cidadania e da Diversidade Cultural – Cultura Viva. As formas de fomento aos projetos culturais foram ampliadas e incluíram o lançamento de editais de Prêmios de Reconhecimentos e concessão de Bolsas de Apoio de iniciativas dos governos federal, estadual e municipal/distrital. As Redes de Pontos e Pontões de Cultura passaram a ser reconhecidas no âmbito do Sistema Nacional de Cultura (SNC), como unidades culturais de base comunitária. Entre as principais mudanças que a portaria traz está o reconhecimento

como Pontos de Cultura de grupos e coletivos sem personalidade jurídica, que desenvolvam atividades culturais em suas comunidades. Esta decisão permitirá ampliar significativamente a base de beneficiários do programa, considerando que muitos grupos culturais não possuem CNPJ, tais como comunidades quilombolas, comunidades indígenas e os grupos de cultura popular e tradicional.

Porém, somente quase uma década após a sua criação e depois de um intenso processo de mobilização dos entes e agentes em torno da causa, o Programa se torna política pública de Estado com a aprovação – em 23 de julho de 2014 – da LEI No 13.018, *Lei Cultura Viva*, que transforma o Programa Nacional de Promoção da Cidadania e da Diversidade Cultural – Cultura Viva – em uma Política do Estado Brasileiro, dando perenidade às ações do programa, independente das alternâncias de gestão na administração pública. A Lei traz como principal objetivo, “...a ampliação do acesso da população brasileira aos seus direitos culturais, mediante o fortalecimento das ações de grupos culturais já atuantes na comunidade”. O novo Marco Regulatório foi utilizado como a política de base do Sistema Nacional de Cultura (SNC) e estabeleceu a gestão compartilhada do Programa Cultura Viva entre a União, estados e municípios. Os principais instrumentos de aplicação da nova Lei são os Pontos de Cultura – entidades culturais sem fins lucrativos que desenvolvem ações culturais continuadas nas comunidades locais;- os Pontões de Cultura – espaços culturais ou redes regionais e temáticas que articulam os Pontos de Cultura; e o Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura composto pelos grupos que desenvolvem ações culturais e possuem certificação dada pelo Ministério da Cultura (MinC), e que se fazem nesse momento objeto de estudo dessa dissertação.

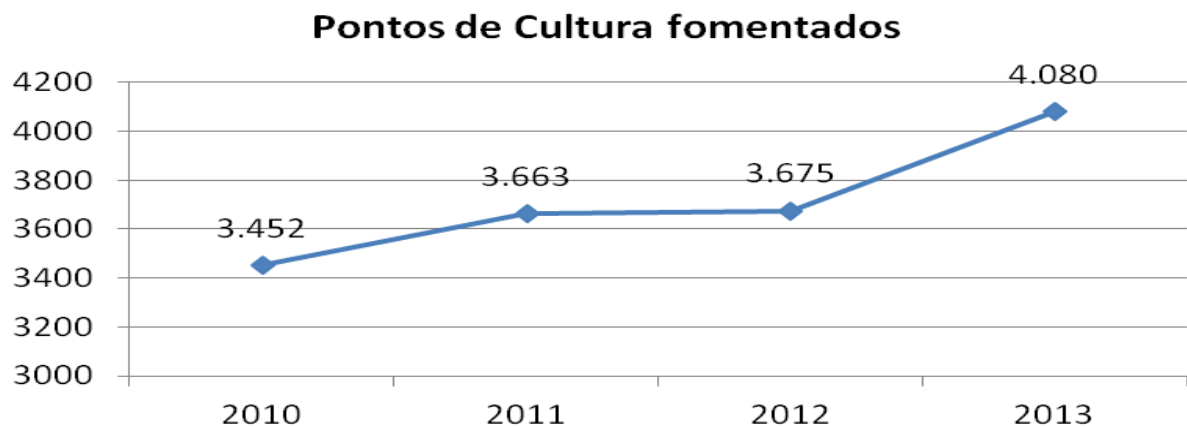
“Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Cultura Viva, em conformidade com o caput do art. 215 da Constituição Federal, tendo como base a parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no campo da cultura, com o objetivo de ampliar o acesso da população brasileira às condições de exercício dos direitos culturais.”

No que se refere à cobertura e localização geográfica relativas ao Programa, a ideia de apresentar aqui um mapa da rede dos Pontos de Cultura oficiais existentes em nível nacional, esbarrou em mais uma das dificuldades encontradas no desenvolvimento deste estudo, de modo que, durante o levantamento de dados, tanto no portal oficial do Ministério da Cultura ([WWW.cultura.gov.br](http://www.cultura.gov.br)), quanto da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura (<http://pontosdecultura.org.br/>) detectou-se que não há disponível para acesso irrestrito um

relatório atualizado que identificasse categoricamente este tipo de informação. No sítio <http://pnc.culturadigital.br/> encontramos os seguintes dados:

1.2 Situação atual

No momento, existem, no Brasil, 4.080 Pontos de Cultura (ponto e pontão de rede estadual, distrital, municipal e intermunicipal; ponto e pontão por convênio direto, ponto indígena e pontão de bens registrados) fomentados, distribuídos conforme tabela abaixo:



Histórico

Indicador	2010	2011	2012	2013
Quantidade total de Pontos de Cultura em funcionamento*	3.452	3.663	3.675	4.080

Data da atualização: 16/06/2014

* São considerados pontos fomentados

Fonte: Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural (SCDC)

Cumpra-se observar aqui, que a relação de institucionalidade de um Ponto de Cultura para com o MinC se dá com exclusividade apenas durante o período de vigência do convênio, que geralmente prevê no máximo três anos.

CAPÍTULO II - De Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural para a Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural: sem lugar para a diversidade

2.1. Antecedentes

Na política pública cultural, a gestão Lula/Gil adotou como eixo estruturador o protagonismo popular e o atendimento estatal ao direito cultural: a horizontalização da cidadania culturalmente ativa como um dos sustentáculos da inclusão social. Uma proposta inovadora de gestão compartilhada num esforço conjunto e articulado a sociedade e do Estado a partir da realização de encontros, oficinas e seminários onde se provocou um despertar de energias voluntárias e solidárias, jamais vistas, em torno do desejo comum de propor e constituir políticas públicas para todos os segmentos culturais, prevendo diretrizes concretas para o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural brasileira. A partir desse compromisso coletivo, assumido pelo presidente Lula e pela determinação do ministro Gilberto Gil, o Ministério da Cultura redimensiona radicalmente o escopo conceitual institucional e inicia um processo de reestruturação das suas ações, adotando como foco central a interiorização e a regionalização das políticas, programas e ações do MinC, numa dimensão ampla, denominada pelo então Ministro Gil de “Do-in Antropológico”, envolvendo no conceito e na prática os gestores e “agitadores” culturais, dedicando notada atenção aos segmentos socioculturais historicamente invisibilizados nas políticas públicas culturais implementadas nas gestões anteriores. Um dos resultados desse inédito processo de gestão participativa foi a criação, em 2003, da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural – SID, instituída com a missão de promover, fomentar e dar visibilidade a produtos e expressões culturais de setores e segmentos sociais que, até então, não vinham sendo alcançados por políticas do Estado. Essa reestruturação favoreceu, por exemplo, a criação do Programa Identidade e Diversidade Cultural – Brasil Plural, prevendo ações de Fomento a Grupos e Redes da Diversidade Cultural Brasileira, a partir do protagonismo próprio desses setores. Assim, iniciou-se a construção de inéditos processos de gestão participativa de onde surgiram ações como a Rede Cultural da Terra, Rede Cultural do Estudante, Rede Cultural do Trabalhador Urbano (catadores de resíduos sólidos), Rede das Culturas Populares (manifestações tradicionais do imaginário popular); de ações estruturantes no campo das etnias (Comunidades Tradicionais, Indígenas e Ciganos) e também, de ações inovadoras no campo do gênero (Cultura LGBT), no campo de saúde e cultura voltadas para pessoas com

sofrimento mental (Edital Loucos pela Diversidade) e ações voltadas para pessoas com necessidades especiais (Edital Nada sobre nós, sem nós), entre outras. Uma verdadeira política de vanguarda, de experimentação na relação entre o Estado e a sociedade, plenamente coadunada com princípios republicanos. E isso implicou em aprendizado mútuo, em que o Estado precisava aprender a conversar com esse povo e esse povo precisava se apropriar dos mecanismos de gestão do Estado. No início das ações da SID observou-se esse trauma porque o Estado não estava preparado para conversar com o aquele povo numa condição de protagonista com algum nível de autonomia. O máximo que o Estado aparentava entender era uma relação de assistência e dependência. Na SID, o protagonismo – ainda que momentaneamente -foi realmente fomentado e a acessibilidade favorecida. Quatro exemplos foram fundamentais neste aspecto:

1. a modalidade “prêmio” como forma de repasse financeiro aos vencedores dos editais;
2. A ampliação dos prazos para inscrição;
3. A realização de oficinas de facilitação de participação nos editais; e
4. a inscrição oral como forma alternativa e acessível de participação.

Com efeito, a inscrição oral ampliou, sobremaneira, a possibilidade de participação dos segmentos tradicionais onde, na maioria, constata-se alto índice de analfabetismo, mas que, por outro lado praticam cotidianamente a oralidade. Nesse formato, as inscrições puderam ser realizadas através de gravação em apenas áudio, ou em áudio e vídeo. Esta possibilidade, incorporada inicialmente pensando nas culturas indígenas e populares, foi ampliada para todos os editais, facilitando a inscrição daqueles grupos que possuem pouca ou nenhuma experiência na burocracia cotidiana do Estado:

- O repasse financeiro na modalidade “prêmio” foi importante nesse processo de acessibilidade cultural, pelo fato de não haver a exigência da complexidade da prestação de contas, obrigatória na modalidade convênio. Bem como, favorece ao premiado a decisão de como melhor aplicar aquele prêmio, exigindo-se apenas que o investimento impacte a iniciativa premiada;
- Quanto ao tempo, os editais obtiveram ampliações de prazo devido a distância e dificuldade de comunicação com algumas das culturas atendidas, a exemplo dos editais de culturas indígenas que, para se tornar acessível, precisava considerar a distância e acesso de barco de algumas comunidades. E de culturas ciganas, onde há que se considerar os constantes deslocamentos inerentes às suas tradições nômades; - A realização descentralizada

de oficinas dos editais, além de facilitar a participação indistinta e qualificar os participantes, implicou uma importante e necessária quebra de paradigma ao fazer com que, ao qualificar o próprio público-alvo do edital, evita-se a ação dos chamados “atravessadores” na feitura e inscrição do projeto. Os resultados positivos da criação e desse nível de atuação da SID/MinC, indicou a certeza de que é possível adotar e materializar uma postura republicana na relação com os públicos-alvo das políticas públicas de cultura atendendo desejos contextualizados nas especificidades próprias de todos os brasileiros e brasileiras – com suas artes e ofícios antes jogadas à própria sorte - de materializar a cultura – a partir da compreensão da sua dimensão simbólica, numa abordagem ampla, antropológica e com generosidade em gestão em torno de um senso comum capaz de fortalecer o complexo da identidade, da cidadania e dos direitos culturais devidos a todos(as), indistintamente.

Infelizmente houve uma quebra nesse processo. Depois disso, a ênfase do governo – e, sobretudo, do governo Dilma - passou a ser outra, uma ênfase mais tecnicista. O Cultura Viva definha no Brasil enquanto paradoxalmente avança em outros países da América Latina. Na condução do projeto na gestão de Ana de Hollanda e na de Marta Suplicy, não há espaço para a experimentação e para vivências. O Cultura Viva tem o elemento do encantamento muito forte, mas as coisas foram se burocratizando ainda mais e isso fez com que o programa definhasse na gestão Ana de Hollanda. Com a Marta Suplicy esse processo se aprofundou ainda mais. Em abril de 2014, o programa deixou de existir, pelo menos do ponto de vista do apoio financeiro. A impossibilidade da autossustentabilidade dos Pontos de Cultura é controversa, dado o fato de que já se apresentavam autossustentáveis. A maioria destes Pontos se mantinha antes (de se conveniar ao MinC) e seguem assim. No entanto, é muito injusto e incorreto que o Estado se exima de garantir condições mínimas de funcionamento destes Pontos, dado o baixo custo de investimento mensal. E essa interrupção revela toda a cruzeza de quando o Estado e o governo são administrados por um viés tecnicista, que é de negar um investimento tão pequeno em favor de uma riqueza imensurável.

É exatamente com base nesse cenário que reside inquietação que resulta nessa proposta de trabalho para investigar a hipótese de Risco de inversão dos resultados do Programa Cultura Viva – a partir do complexo de gestão do MinC - com reflexos nos processos de continuidade e sustentabilidade dos Pontos de Cultura e não alcance de efetividade do Programa a partir também dos outros cenários incidentais que se seguem.

2.2. Histórico de Transição SID, SCC, SCDC

“Do deslocamento da Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural – SID, para a Secretaria da Cidadania Cultural – SCC, que juntas originam a Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural - SCDC:”

Não obstante o indicativo de possibilidades em inovações administrativas e resultados significativos de eficácia na aplicação das políticas públicas em gestão compartilhada, a partir do cenário positivo aferido, a ainda juvenil SID acabou por ser extinta, absurdamente à revelia dos reclames e protagonismo dos partícipes e usuários, suas ações foram transferidas para a SCC, que juntas originam a Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural – SCDC, adendando-se tais ações ao Programa Cultura Viva. As Atribuições da Secretaria inicialmente eram implementadas por intermédio dos programas Cultura Viva (SCC) e Brasil Plural (SID). Porém, dada a constatação da proximidade conceitual entre os Programas, o Ministério da Cultura fez - em 2011 - um redesenho onde os dois conceitos foram sintetizados, ficando então apenas o Programa Cultura Viva.

A extinção da SID não só “feriu no peito” seus protagonistas, ao não abrigar – em igual excelência - as questões da diversidade cultural como vinha sendo feito, como também interferiu negativamente num outro inédito e grande avanço do MinC no campo do reconhecimento, inclusive internacional, da valoração da diversidade cultural brasileira. O Brasil foi um dos primeiros Países a assinar e se comprometer com a Convenção sobre a Proteção e a Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (UNESCO), a extinta SID representou o MinC no Grupo de Trabalho brasileiro para o Comitê Intergovernamental da UNESCO, colaborando sobremaneira nas discussões internacionais para formatação e implementação da Convenção. Aqui, cabe também observar que durante uma das reuniões de instalação do Comitê Internacional o Brasil foi especialmente elogiado pela Presidenta (francesa) do Comitê, citando ineditismo e exemplo internacional de políticas públicas de cultura para os segmentos da Etnia (Culturas Ciganas) e de Gênero (LGBT), observe-se que as duas – não por acaso - eram ações a cargo institucional da SID.

É certo que as Políticas Públicas de Cultura não podem prescindir apenas de vontades, elas devem existir com celeridade e seriedade para os cidadãos e para o país. Este é o ponto em que o projeto Lula/Gil se distanciou dos demais (Sarney, Collor, FHC), não foi apenas a vontade própria desses governantes que alçaram a nossa identidade cultural como hoje ela é vista e notadamente reconhecida, em âmbito nacional e internacional, tão pouco as “vontades” conjunturais extemporâneas desse ou daquele Setor, dessa ou daquela Gestão, foram sim, em grande parte, a determinação e luta incessante de alguns poucos que pensam e “gestam” a

cultura a partir do seu simbolismo amplo e a partir de seus conceitos antropológicos. Certos de que não deve, o gestor público cultural, tentar imprimir suas subjetividades pessoais no exercício da função e da missão institucional. E sim, submeter-se às políticas de gestão como mediador, principalmente ao se tratar de um gestor dotado de competências decisórias, num ambiente público que lida com realidades diversas.

De igual maneira, para alcançar resultados eficazes, o gestor público deve estar atento ao aspecto da capacidade crítica no trabalho de recepção das realidades com as quais lida levando sempre em consideração a necessidade de - á medida do possível - se imbuir do senso da generosidade em gestão, para proceder a devida ressignificação dos aspectos culturais já recortados e confeccionados pela própria sociedade.

Considerando, portanto, todo o enunciado anterior apresentado até o momento, a hipótese deste estudo aponta positivamente para a possibilidade da inversão dos resultados do Programa Cultura Viva do MinC por meio da utilização de métodos e ferramentas de gestão disponíveis no contexto atual da denominada Sociedade da Informação.

A implementação efetiva de novos conceitos da teoria administrativa pode ocasionar uma transformação sem precedentes na gestão pública da cultura, o que ocasionaria uma melhora significativa na prestação dos serviços ao cidadão. Para ser o mais categórico possível em nossa afirmação hipotética, apontamos para a sugestão de que as transformações mais fundamentais do atual ambiente organizacional - no âmbito do MinC - estão relacionadas a um verdadeiro sistema de complexidades nos procedimentos e instrumentais de aferição de resultados, tanto da consecução dos objetos pactuados, quanto da prestação de contas dos convênios, contabilizando-se aí, as consequências ocasionadas por estas complexidades.

CAPÍTULO III - A cultura como espaço de autonomia e protagonismo

Considerando os conteúdos abordados pelo Prof^o. Bernardo Machado (Pesquisador, Teatrólogo e Secretário de Articulação Institucional do MinC), em um dos módulos do curso para o qual apresentamos esse Trabalho de Conclusão, quando traz o Tema Cidadania Cultural numa abordagem conceitual muito próxima da compreensão da filósofa e historiadora, Marilena Chauí, onde, Cidadão é a expressão política da pessoa, expressa por seus Direitos Sociais/culturais, que para além da breve “janela” da garantia constitucional do Estado, também são adquiridos sob a forma da conquista, materializados nas suas lutas e militâncias política por uma “sua” bandeira emancipatória que notadamente o dota de pertencimento, de empoderamento e de protagonismo, próprios.

A despeito desses Direitos Culturais, sobretudo nos segmentos sociais onde historicamente o “braço” estatal não vinha alcançando, o MinC, nesses últimos anos, além de reorientar a Gestão Cultural, iniciou um processo de adequação das suas ações aos marcos legais nacionais e internacionais como (Estatutos Sociais, Convenções e Planos de Políticas Setoriais de Governo) que abrigam a observância e norteiam o cumprimento dos direitos culturais.

Na temática Direitos Humanos e Direitos Culturais vimos que a diversidade cultural é uma extensão dos Direitos Humanos, que inclusive já vem assinalada na Constituição Federal, precisamente no seu Artigo 15, posteriormente reforçada pela Declaração Universal dos Direitos do Cidadão (1948) e vastamente abordada na literatura universal, à exemplo da obra “A Era do Direito” de Norberto Bobel. No Brasil, onde – a rigor - a gestão estatal e os seus gestores públicos culturais deveriam ter como tarefa, *sine qua non*, garantir o pleno exercício dos direitos culturais, conforme já abordamos – com efeito, o MinC tem deixado à mercê das “vontades” de gestões a área institucional da Diversidade Cultural com notados prejuízos no que se refere à consecução do Direito a identidade e a diversidade cultural (memória e patrimônio cultural).

No decorrer das abordagens dos direitos culturais, depreendo ainda que, a propriedade intelectual é a mais legítima e pessoal de todas as propriedades. Bem como, que o Direito à participação na vida cultural se materializa no fato de que Todos os cidadãos são agentes culturais, com garantia de direito à livre criação, à fruição e à difusão, com especial observação ao Direito à livre participação nas decisões de política cultural. Nessa linha de raciocínio, poder-se-ia compreender então, que “quanto menos Estado, melhor” visto que sem essas observâncias no campo dos direitos e das garantias culturais, “não há cultura”. No que

se refere às garantias (implementação das políticas culturais), o MinC encontra-se, ainda, na situação há muito anunciada pelo Ex-Ministro Gilberto Gil, “...nós precisaríamos de uma cesta de mecanismos de financiamento”. No bojo desse cenário, a Presidenta Dilma teve a iniciativa de assinar em maio de 2014 o Decreto nº 8243, criando mecanismos concretos de participação social na administração pública, através de conselhos populares consultivos. Tal iniciativa cumpre a obrigação estatal de regulamentar o que a Constituição previa, desde 1988. O resultado foi uma histeria geral no campo da militância conservadora da política brasileira, nos meios de comunicação e no parlamento. A tal ponto que o PMDB e os demais partidos conservadores, mesmo sendo base do governo, insurgiram-se com ameaças de derrubar o decreto e boicotar outras votações. As manifestações reacionárias da representação da burguesia nacional, não mais que evidencia o histórico descompromisso desse segmento com avanços no campo dos direitos humanos, chegando ao cúmulo de não admitirem nem mesmo regulamentar a Constituição. Em resposta, um grupo de intelectuais e representantes de movimentos sociais, tomaram a iniciativa de fazer um Manifesto dirigido aos senhores, Senador Renan Calheiros (PMDB-Alagoas) e presidente do Senado e ao Deputado Henrique Alves (PMDB-RN) e presidente da Câmara, manifestando repúdio àquelas posições consideradas antipopulares. Finalizando-se assim, o documento:

“...entendemos que o decreto não possui inspiração antidemocrática, pois não submete as instâncias de participação, os movimentos sociais ou o cidadão a qualquer forma de controle por parte do Estado Brasileiro; ao contrário, aprofunda as práticas democráticas e amplia as possibilidades de fiscalização do Estado pelo povo.

A participação popular é uma conquista de toda a sociedade brasileira, consagrada na Constituição Federal. Quanto mais participação, mais qualificadas e próximas dos anseios da população serão as políticas públicas. Não há democracia sem povo.”

Várias outras manifestações e movimentos virtuais na internet se seguiram. Até que no dia 31 de outubro de 2014, ao prosseguir com a nossa pesquisa, nos deparamos com a seguinte notícia: - “Decreto 8.243 derrubado pela Câmara: fisiologismo e reforma política em pauta: Câmara dos Deputados derruba decreto presidencial”. Publicado por Mateus Galvão, no blog JusBrasil (<http://galvomatheus.jusbrasil.com.br/>), nos trazendo que: - O "discurso do 'diálogo' não pode ficar na teoria". Foi com essa fala que – segundo a notícia - Lúcio Vieira Lima, deputado federal pelo PMDB, resumiu o resultado da votação que derrubou o Decreto 8.243 da Presidente Dilma. Promulgado em maio de 2014, o decreto cria a Política Nacional de Participação Social e o Sistema Nacional de Participação Social, prevendo a participação da sociedade em toda política pública desenvolvida. Articula as instâncias de democracia representativa, participativa e direta. O ato normativo é uma preocupação para os lobistas.

Pode ser visto positivamente pelo cidadão comum, principalmente aqueles que têm a sua vida impactada pelas políticas desenvolvidas pelos Poderes. Mas tem um lado negativo forte: a nomeação pelo secretário-geral da presidência dos integrantes das instâncias de participação e a definição da forma de participação. A votação do Projeto (PDC 1491/14) se deu após uma forçosa, ágil e insistente colocação de pauta - coisa que não se vê com tanta dedicação no cotidiano do Congresso - os deputados federais discutiram e deram a primeira derrota amarga à presidente eleita. A votação seguiu para o Senado.

Daí fica a questão, se por um lado a presidente Dilma ofertou uma atitude dotada de generosidade em gestão ao querer dar poderes à sociedade, por outro, mostrou o seu conhecido pragmatismo ao centralizar nas mãos de órgãos a ela ligados toda a coordenação do sistema.

De qualquer modo, pelo que se vê até o momento da atuação do Legislativo, um desfecho positivo do Decreto vai precisar não só da presidente, mas principalmente de pressão popular. Porque, se depender de Congresso, as vontades do Executivo e dos setores populares nunca serão cumpridas.

CAPÍTULO IV - A Arena Oficial da Formulação do Programa Cultura Viva

4.1 - Dinâmica das Secretarias

4.1.1. A SCDC

O novo ambiente institucional, efetivado a partir da junção das duas secretarias (SCC e SID) e a criação de uma nova (SCDC), na prática, acaba por revelar a falta de compromisso com um inédito e até então exitoso processo de gestão de experimentação que foi, notadamente, substituído por uma política do “não fazer”, onde historicamente uma nova gestão não “admite” a prática da gestão anterior, então, se perde numa política do “presos-no-dia-a-dia”, onde se vê um permissível acúmulo de demandas coadunado com uma notada incapacidade gestora para traduzir, resignificar e materializar tais demandas. Ou seja, no caso dessa reestruturação no MinC, o experimentar não se transformou em experiência. Visto que “...a experiência é processual, mas não cumulativa, resulta do que se faz com o vivido e não apenas com o experimentado” (Prof. José Marcio). Observe-se que nesse caso a situação se revela um tanto complicada, uma vez que, para além do atendimento das demandas e o experienciar o que foi vivido, seria - e ainda é - preciso trabalhar a boa crítica. Um dos mais significativos do rol de objetivos do Programa, “potencializar iniciativas culturais visando a construção de novos valores de cooperação e solidariedade, e ampliar instrumentos de cultura com educação” parece ter sido solenemente ignorado, ou, priorizado no conforto opcional da política do não fazer.

A SCDC pecou também ao não dar prosseguimento eficaz aos processos de escuta e delineamento de políticas específicas em conjunto com as representações dos segmentos respectivos (culturas tradicionais, étnico-raciais, etárias, de gênero, etc.), ou seja, não levou em consideração a delimitação de atores nos requisitos para um conceito amplo de políticas públicas onde, em primeiro lugar, se a política é pública, então ela tem que passar pelo diálogo público. E em segundo, se houve o diálogo público, é preciso haver repercussão desse diálogo de modo a que - por consequência, de fato e por direito - as demandas se materializem em ações públicas. Sem essa materialização, o diálogo vira mera “maquiagem”, ou um caminho certo para a opção do “não fazer”, ou ainda, mais um rol de demandas para o “ficar presos no dia-a-dia”. E assim, ampliando o leque de tendências habituais, perenes e políticas do fazer cultural brasileiro. Para uma justa posição, há que se observar que nos poucos momentos em que ainda se prosseguem esses diálogos, a participação do Estado tem se

limitado a administrar as tensões “naturais do processo” de modo a garantir um final festivo entre o poder e os “agitadores culturais”, tendo-se a festa como ópio. Ou seja, a materialização de uma premeditada “maquiagem”, não reconhecendo assim, esses “agitadores culturais” enquanto produtores e fazedores das artes, num claro exercício de gestão cultural. Senão vejamos, não fossem eles gestores privados da cultura, não estariam – então – cumprindo, ainda que empiricamente, uma função estatal, em substituição e/ou igual obrigação dos gestores públicos, como ocorre nos âmbitos federal, estadual e municipal.

De forma a melhor ilustrar esse diálogo, compreender a arena de coalizão da gestão e a atuação dos seus atores, busquei algumas referências oficiais, a exemplo do quadro abaixo onde apresento um resumo de questões abordadas em alguns dos inúmeros expedientes da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura dirigidos à Exma. Sra. Marta Suplicy, Ministra da Cultura, bem como, sínteses das respostas oficiais oferecidas.

Relação das Mensagens Eletrônicas e Cartas

- Ofício CNPdC n. 018/2012, de 20 de setembro de 2012;
- Ofício CNPdC n. 020/2012, de 22 de outubro de 2012;
- Ofício CNPdC n. 021/2012, de 05 de novembro de 2012;
- Ofício CNPdC n. 001/2013, de 04 de janeiro de 2013.
- Mensagem Eletrônica de 09/01/2013, enviada por dez Pontões de Cultura do estado de São Paulo conveniados com o MinC, do edital de 04/2009.

DETALHAMENTO DOS PROBLEMAS e DEMANDAS

N	Temas-Chave	Manifestação da CNdPC	Síntese da Resposta
1	Ampliação de Recursos + Ampliação do Nº de Pontos de Cultura + Manutenção de Ações Estruturais do Programa	Fortalecimento do Programa Cultura Viva, com aumento dos recursos disponibilizados de maneira que sejam suficientes para a manutenção das ações estruturais do Programa, a continuação dos Pontos de Cultura já existentes e a ampliação da Rede, visando cumprir a meta estabelecida pelo Plano Nacional de Cultura de 15 mil Pontos de Cultura no país até 2020;	O planejamento do MinC para o Programa Cultura Viva considera a meta do PNC. Não é possível o financiamento contínuo de todas as entidade já apoiadas. Alguns contextos específicos podem indicar o refinanciamento de uma mesma entidade como melhor solução. As ações estruturais terão continuidade e estão apenas sendo adequadas ao PNC e à nova estrutura do MinC. Seus elementos fundamentais serão mantidos.

N	Temas-Chave	Manifestação da CNdPC	Síntese da Resposta
2		Promover a articulação político-institucional necessária para a aprovação da Lei Cultura Viva (PL 757/2011), da Lei Griô (PL 1.786/2011), do Vale Cultura e do PROCULTURA;	A articulação está acontecendo. Cada um dos PLs citados está seguindo caminhos com especificidades próprias, mas o MinC reconhece a importância de todos esses marcos legais, e está atuando pela sua maturação e aprovação de todos eles.
4	Marcos Legais	Reavaliação acerca da proibição de realização de convênios com entidades privadas sem fins lucrativos apontada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, contribuindo para a definição do Marco Regulatório da Sociedade Civil.	Desde dezembro/2011 o MinC tem dialogado com a Casa Civil sobre o tema. O novo Marco Regulatório para as Organizações da Sociedade Civil apportará soluções ao campo.
5	Pactuação Federativa / Sistema Nacional de Cultura	Realização de ação direta junto às prefeituras municipais para capacitar e difundir informações junto aos gestores, lideranças e agentes de cultura com o objetivo de viabilizar a adesão dos municípios ao Sistema Nacional de Cultura;	O Programa Cultura Viva continuará sendo um forte pilar do SNC. A SCDC já realizou estratégias com gestores estaduais de 4 Estados (MA, CE, RJ e BA) e com o consórcio municipal de SP, e Caravanas da Cidadania em 10 Estados (AM, ES, GO, MA, MS, PA, RJ, RO, RR e TO), onde dialogou com a sociedade civil.
6	Diversificação do Fomento no PCV	Criação de um comitê interministerial de estudos para replicação e/ou articulação de ações de Programa Cultura Viva em outras áreas de atuação do Estado, diversificando as possibilidades de fomento, em especial para as áreas temáticas contempladas no Programa;	O MinC está de acordo com a proposta de diversificação do fomento, que está também alinhada aos resultados da avaliação do IPEA (redesenho). As parcerias estão em pleno andamento.
7	Os Pontos de Cultura e as PEC (agora CEUs das Artes)	Garantir espaços para os Pontos de Cultura e para o desenvolvimento das ações do Programa Cultura Viva nas Praças dos Esportes e da Cultura;	Um dos eixos estruturantes da articulação da política de fomento serão os espaços e equipamentos culturais em construção – CEUs das Artes –, onde serão promovidas a gestão compartilhada e a circulação da produção cultural. Funcionarão como espaços importantes para o desenvolvimento de atividades pelos pontos de cultura, e para a formação e atuação dos Agentes de Cultura.
8	Lei de Direito Autoral	Implementação da Reforma da Lei de Direito Autoral;	O projeto de reforma da Lei foi enviado à Casa Civil em janeiro de 2012, mas não foi aceito. Após a posse da Ministra Marta, a proposta foi devolvida ao MinC e está sendo revisada, o que deverá ser concluído nos próximos dois meses, quando será novamente enviada.

N	Temas-Chave	Manifestação da CNdPC	Síntese da Resposta
9	Fortalecimento das ações para a Cultura Digital	Retomada das políticas interrompidas e aprofundamento da política de Cultura Digital, dando vazão às deliberações e construções dos Fóruns de Cultura Digital;	O Redesenho do Programa reitera a Cultura Digital como ação estruturante do Programa, sendo uma tipologia presente nos editais de Redes Estaduais e de Pontões de Cultura.
10		Demora do MinC na análise de prestação de contas;	<ul style="list-style-type: none"> • Há excesso de acúmulo do passivo e grande escassez de pessoal; • Complexidade da legislação referente a convênios, e da análise diante da diversidade cultural dos segmentos atendidos; • Várias mudanças na gestão, acarretando alterações na estrutura, logística, metodologia e fluxograma de processos; • Não cumprimento pelos convenientes das diligências, ocasionando reiterações diversas; • Falta de capacitação operacional e de gestão do conveniente para execução dos projetos.
11	“Falhas do MinC na Gestão dos Convênios”	Demora do MinC na análise de alteração de Plano de Trabalho;	<ul style="list-style-type: none"> • Convênios celebrados intempestivamente ocasionando repetidos ajustes do Plano de Trabalho; • Lapso temporal na execução do projeto gerado pelo atraso do Ministério na liberação dos recursos; • Necessidade de capacitação/atualização do conveniente para gestão de projeto; • Ausência de critérios e flexibilidade na pactuação dos planos de trabalho, gerando demanda de análise maior que a capacidade operacional.
12		Atraso do MinC no repasse das parcelas. “Nenhum Ponto recebe repasse de recurso com menos de 01 ano de espera”.	<ul style="list-style-type: none"> • Inadimplência dos convenientes; • Indisponibilidade orçamentária e financeira do Ministério; • Atraso na análise da prestação de contas pelo Ministério (insuficiência de recursos humanos); • Atraso no envio da prestação de contas pelo conveniente.
13	Anistia para Pontos de Cultura Irregulares	Anistia para os Pontos de Cultura que tiveram suas prestações comprometidas pela não adequação à Lei 8.666/93.	Há necessidade de uma solução de escala para as entidades que se encontram em situação pendente de análise por parte do MinC. A SCDC inclusive já apresentou algumas alternativas para a CGU nesse sentido, tendo como base as negociações que vem sendo feitas pela SEFIC/MinC sobre tema similar.

N	Temas-Chave	Manifestação da CNdPC	Síntese da Resposta
14	Deficiência de Recursos Humanos do MinC	Ausência de investimento em contratação de servidores públicos para trabalhar dignamente e exclusivamente para o PCV.	<p>Não há incentivo para o desempenho da função, que requer muita dedicação e responsabilidade, como uma gratificação (tal como GSISTE).</p> <p>Do novo edital de contratação de servidores temporários, apenas 01 servidor está previsto para trabalhar na SCDC.</p>
15	Comunicação / Informação	Dificuldades de comunicação/informação;	<p>A sistematização de informações acerca dos convênios de pontos de cultura foi um dos focos de atuação da SCDC em 2011 e 2012. A melhoria na qualidade e publicidade de informações é muito significativa.</p> <p>Um salto maior de qualidade poderá ser dado assim que os sistemas institucionais do MinC (SALIC, SIMINC, SNIIC) estiverem implementados e adequados para a realidade do Programa Cultura Viva, e que seja desenvolvida a Plataforma Cultura Viva.</p>
16	Formação para os Pontos de Cultura	<p>Ausência de formação para os agentes e gestores do PCV:</p> <ul style="list-style-type: none"> • em prestação de contas e gestão financeira; • em Cultura Digital; • em Política Cultural; 	<p>Em 2013 a SCDC tem como foco a renovação dos convênios com estados e municípios, e celebração de novos convênios, para expansão da rede de pontos de cultura. Está prevista a inclusão, nos novos convênios com estados e municípios, de rubrica específica para contemplar a formação e assistência/orientação</p> <p>Em dezembro/2012 a SCDC iniciou contato com a SEFIC para pensar a participação dos agentes e gestores do PCV no Programa de Capacitação em Projetos Culturais.</p>
17	Gestão Compartilhada	Efetivar mecanismos e ferramentas de gestão compartilhada;	<p>- Papel dos pontões é redefinido no Redesenho;</p> <p>- Os Prêmios <i>Culturas Indígenas e Nada sobre Nós sem Nós</i>, da SCDC, foram elaborados e estão sendo realizados em parceria com organizações da sociedade civil. Essa linha será potencializada em 2013.</p> <p>- Consolidação dos Colegiados Setoriais como fóruns de discussão que subsidiam a participação dos Conselheiros do CNP.</p>

N	Temas-Chave	Manifestação da CNdPC	Síntese da Resposta
18	Publicidade Positiva do PCV pelo MinC	Ausência de “publicidade positiva” do PCV em rádios, em TVs, em publicações que alcancem as comunidades, onde as pessoas não conhecem a realidade da gestão do Programa e o esforço que é para a maioria das coordenações a missão de manter seus Pontos em funcionamento.	<p>- A SCDC incluiu em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Cooperação, Articulação e Informação, que está priorizando a elaboração de um Plano de Informação e Comunicação, da secretaria com elementos específicos para atender as demandas já identificadas do programa, a ser implementado em 2013.</p> <p>- Está prevista a contratação de consultoria especializada para construção de Plano de Comunicação Integrada que abordará especialmente a relação SCDC – Programa Cultura Viva e Pontos de Cultura. O referido Plano incluirá essa publicidade positiva do PCV junto à sociedade.</p>
19	Desenho de Gestão do PCV	Não existe atualização dos valores desde o início do Programa, quando “nenhum Ponto executa o Projeto do Ponto em menos de 06 anos”.	<p>- Os valores de repasse a Pontos de Cultura estão em estudo, no contexto da expansão prevista do Programa para atender a meta do PNC de 15 mil pontos apoiados pelo MinC até 2020.</p> <p>- No primeiro trimestre de 2013 a SCDC pretende apresentar um plano de expansão com todos os detalhamentos, após pactuação bilateral com cada estado parceiro sobre a renovação dos convênios, incluindo os elementos trazidos pelo processo de Redesenho, com a inserção de prêmios na linha de fomento e chancela de Pontos de Cultura</p>
20	Participação Social	Ausência de vontade política para assumir e realizar as mudanças necessárias advindas da indispensável participação social no Programa Cultura Viva.	A SCDC pretende fortalecer a participação social no PCV a partir da estruturação formal das instâncias de participação, especialmente da Comissão Nacional de Gestão do Programa. Esse processo se dará em diálogo com a Secretaria Nacional de Articulação Social/SG/PR, que já se dispôs a colaborar com o MinC nessa tarefa, no contexto da organização do Sistema Nacional de Participação Social.

N	Temas-Chave	Manifestação da CNdPC	Síntese da Resposta
21	Aplicação das mudanças propostas dia-a-dia Pontos de Cultura	Não entendem como as mudanças sugeridas pelo Redesenho vão alterar positivamente a o dia a dia dos Pontos de Cultura, já que, “à primeira vista, não alteram os problemas graves e recorrentes desde 2004. Afirmam que as mudanças propostas não consideram o impacto dos atrasos e problemas nos Planos de Trabalho dos Pontos de Cultura. Querem que as questões sejam levadas em consideração, pois são recorrentes desde 2004 e estão explicitadas em todas as Teias, em todas as conferências, em todas as pesquisas e em todos os relatórios de todos os Pontos de Cultura do Brasil”.	A implementação do Redesenho se dará pela pactuação do Protocolo do Programa Cultura Viva com gestores estaduais e de capitais e regiões metropolitanas e renovação dos convênios, que deverão considera gradativamente o conjunto de ações do Programa como Capacitação, TEIAS, Prêmios, Encontros, Agentes de Cultura, Intercâmbio, e outras formas de fomento. Instrumentos que materializam o processo de avaliação (redesenho): - Protocolo de adesão dos entes federados - Protocolo de chancela dos pontos de cultura - Portaria que cria o programa - Modelo de Convênio - Modelo de Edital - Plataforma Digital Interativa do PCV Dado que houve dificuldades de entendimento pelas partes interessadas (gestores de Pontos de Cultura), cumpre ao MinC organizar um processo mais adequado de discussões e esclarecimentos das propostas.

DEMANDA VINCULADA AO EDITAL 04/2009

Fonte: Mensagem Eletrônica de 09/01/2013, enviada por dez Pontões de Cultura do estado de São Paulo conveniados com o MinC, do edital de 04/2009

N	Temas-Chave	Manifestação dos dez Pontões	Síntese da Resposta da SCDC
1	Edital 04/2009 – Pontões de Cultura	Solicitam a retomada dos convênios firmados com MinC que tiveram pagamentos suspensos pelo ministério, a partir de 2010.	O Edital de Divulgação Nº 4, de 17 de julho de 2009, está expirado, e não há possibilidade de novos conveniamentos. Os 29 conveniados receberam apenas a 1ª parcela. As duas parcelas restantes permanecem sobrestadas, uma vez que ao analisar o processo do Edital, a CONJUR/MinC e a AECI/MinC identificaram não conformidades. Em novembro/2012 foi encaminhado para abertura de sindicância para apurar responsabilidades. A SCDC tem mantido diálogo estreito com a CGU/PR, para buscar soluções conjuntas e minimizar os possíveis impactos econômicos e sociais. A CGU solicitou cópia do processo do edital para fins de auditoria. Na busca de subsídios para a decisão da administração, em 2012 os 29 conveniados receberam visita <i>in-loco</i> da SCDC para verificar a conformidade da execução dos convênios. Diante das informações coletadas, a SCDC, em

N	Temas-Chave	Manifestação dos dez Pontões	Síntese da Resposta da SCDC
			dez/2012, solicitou nova manifestação da AECI/MinC e CONJUR/MinC, quanto às alternativas para os 29 convênios. A SCDC tem como meta dar resposta final ao caso no 1º trimestre do ano corrente.

Ao analisar o conjunto de informações dos quadros acima, pode-se observar que os temas relacionados aos aspectos de gestão e logística estão orientados basicamente para questões relacionadas à estrutura e manutenção do programa Cultura Viva, abordando necessidades como a ampliação de recursos, a possibilidade de ampliação da quantidade de Pontos de Cultura e a manutenção de ações estruturais do programa.

Em relação à categoria de temas pertinentes a ordem de incentivo e disseminação da cultura pode-se apontar a criação de Marcos Legais, a Pactuação Federativa do Sistema Nacional de Cultura, a diversificação do fomento no PCV e a manutenção dos Pontos de Cultura e das PECs.

Ainda pode-se apontar a percepção de que alguns temas tendem a ser tomados como prioritários devido ao seu poder de influência em todo o processo administrativo, tais como: o investimento na publicidade positiva do PCV e o investimento na participação social em tomadas de decisões importantes no cenário das questões administrativas públicas.

Impossível deixar de mencionar a constatação de que, onde se inferem questões alusivas à sustentabilidade financeira dos Pontos, nas respostas há sempre o indicativo de inadimplências ou inconsistências ou inconformidades por parte dos Pontos, sobretudo, no que se refere à prestação de contas. O que reforça a hipótese aqui defendida de engessamento e consequências prejudiciais do Programa por via das complexidades inerentes.

Desse “diálogo”, vale resgatar Martins (2002), ao dizer que, se, por algum motivo, o papel do Estado for ameaçado na redistribuição de dádivas de cidadania, ao agir de modo equivocado — apenas como intermediário ou prestador clientelista e assistencialista de serviços —, também é ameaçada a confiança, "cimento que une sociedade civil e o sistema político" (p.82).

4.1.2. Nível de participação

A relação conflituosa entre os campos, Cultura e Economia, não é nova. Historicamente, o questionamento dos modos de viver dentro do projeto de desenvolvimento

ocidental acontece com maior fervor a partir da segunda metade do século XX, junto com a discussão sobre a sustentabilidade do modelo de desenvolvimento e padrão de vida colocado como progresso para as sociedades. Vi que Celso Furtado classifica essa ideia de expansão do desenvolvimento tal qual do primeiro mundo para o terceiro mundo como uma lógica do “mito do progresso”.

A questão do desenvolvimento, portanto, tocou de forma implícita ou explícita o campo da cultura e de suas políticas. Isto é visto dentro dos debates de comércio que envolve a cultura, como no processo que desencadeou a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões na UNESCO, e na própria percepção da cultura, como na ampliação conceitual e incorporação dos direitos culturais como deveres do Estado. Um exemplo dessa relação conflituosa de “mercado x cultura x sustentabilidade econômica” no âmbito do MinC pode ser, pontualmente, observada na questão dos conveniamentos com os Pontos de Cultura do Programa Cultura Viva. Os Pontos são entidades culturais de pequeno porte, que dificilmente conseguiriam recursos pelos meios tradicionais de patrocínio e que, ao entrarem em convênio com o ministério, passam a receber verba dele (cerca de R\$180 mil, em três parcelas). A avaliação do IPEA mostra um quadro que já vinha sendo comentado por profissionais do setor: mais da metade dos Pontos ficam sem receber os recursos do MinC por pelo menos dois anos, e um dos principais motivos desse atraso é justamente a falta de prestação de contas por parte das entidades. Dado os excessos nas abordagens de controle e a burocracia das rotinas e instrumentais da prestação de contas.

Os Editais Públicos, tidos como um avanço no processo de democratização da distribuição dos recursos públicos, enquanto modelo de financiamento da cultura, produzem perversidades como: - quanto antes terminar meu projeto, mas breve poderei recorrer a esse mesmo mecanismo de fomento.

Depreende então que, a constituição do campo da cultura e a emergência do mercado de bens simbólico-culturais compõem um processo que depende eminentemente de demandas e imposições estéticas: - onde se observa autonomização progressiva do sistema de relações de produção, circulação e consumo de bens simbólicos ainda nos moldes da aristocracia; e de - demandas e imposições éticas, onde a relação direta do produtor cultural com o público consumidor concorre para libertar a cultura das imposições do Estado e do Mecenato. Porém, impõe uma nova instância intermediadora, o “Mercado” que passa a reorganizar a cultura na “lógica” mercantil (da mercadoria).

Enquanto o SEBRAE alastra um processo de industrialização da produção artesanal brasileira, se valendo nitidamente da lógica mercantil inerente ao modo de produção capitalista ditado pela padronização dos produtos (ainda que com aspectos artesanais), pelo aumento nas vendas, pela capitalização mercadológica, etc., promovendo reforço nos interesses dominantes, no MinC não se vê – a contento - observado o cumprimento dos indicativos contidos na Convenção da UNESCO para proteção e promoção da diversidade de expressões culturais. Exemplo disso é que o novo ambiente institucional, efetivado a partir da junção das duas secretarias (SCC e SID) e a criação de uma nova (SCDC), na prática, acaba por revelar a falta de compromisso com um inédito e até então exitoso processo de gestão de experimentação que foi, notadamente, substituído por uma política do “não fazer”, onde historicamente uma nova gestão não “admite” a perenidade da prática de uma gestão anterior, então, se perde numa política do “presos no dia-a-dia”, onde se vê um permissível acúmulo de demandas coadunado com uma notada incapacidade gestora para traduzir, resignificar e materializar tais demandas. Ou seja, no caso dessa reestruturação das Secretarias no MinC, o experimentar não se transformou em experienciar. Visto que “...a experiência é processual, mas não cumulativa, resulta do que se faz com o vivido e não apenas com o experimentado” (Prof. José Marcio). Observe-se que, nesse caso, a situação se revela um tanto complicada, uma vez que, para além do atendimento das demandas e o experienciar do que foi vivido, seria - e ainda é – preciso trabalhar a boa crítica.

Conhecemos um pouco mais sobre Informações e Indicadores Culturais a partir das Publicações do IBGE, no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais/MUNIC, dando conta de que Empresas pequenas compõem a maior parte do gráfico econômico do setor cultural, bem como, da importância da pesquisa desses indicadores para a gestão pública de cultura, muito bem localizada no texto “ENECULT” do Prof^o. José Márcio, onde se vê – logo de início - que o âmbito destes estudos restringe-se à participação das atividades culturais observadas em relação ao conjunto das empresas formalmente constituídas das “atividades de indústria, comércio e serviços”, não significando, portanto, a participação do setor cultural no total dos agregados macroeconômicos do Sistema de Contas Nacionais. Alguns trabalhos que estão sendo desenvolvidos pelo IBGE irão contribuir para a construção de uma Conta-Satélite de Cultural¹ para que, dentre os vários resultados possíveis, se possa mensurar a participação da atividade cultural nas Contas Nacionais. Nesse sentido, o Sistema de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC, ao delimitar a descrição detalhada das atividades econômicas do setor cultural e, ao articular matricialmente as bases das pesquisas,

com o olhar cultural sobre elas, contribui para uma primeira e necessária etapa para a construção de uma Conta-Satélite de Cultura.

A importância desses estudos está no fato de nos revelar que, em relação ao MinC, os Editais transitam à margem do processo econômico; - que seus cadastros de proponente não privilegiam a comunicação direta. Ou seja, os itens de comunicação pessoal imediata (telefone e e-mail) não são obrigatórios; - que os Pontos de Cultura são computados na estatística, por princípio, visto que o equipamento que recebe a ação/política já era um equipamento cultural; - que a “comunidade cultural”, e não o artista/produtor, precisa ser estudada /observada ao se pensar, propor e instituir políticas públicas para a cultura. Então, “políticas públicas de cultura para as “pessoas”. Então, por pressuposto, há que se considerar o impacto, e também amplo campo para tal política.

4.2. Os Pontos de Cultura

A ideia dos Pontos de Cultura desenvolvida por Célio Turino, ex-secretário da Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, trazia como principal objetivo dialogar com conceitos de autonomia, protagonismo e empoderamento, fundamentalmente necessários para o desenvolvimento sociocultural. No escopo inicial, para ser um Ponto de Cultura era preciso já ser uma iniciativa cultural com certo grau de perenidade e, de início, cumprir uma lista de critérios exigidos para participação no Edital. A seleção dos concorrentes era precedida de análise quanto à capacidade de gestão, exequibilidade de ações propostas, tempo de atuação e portfólio de atividades anteriores. Mas como então, logo no primeiro edital foram selecionados mais de dez Pontos de Cultura para o segmento Indígena, Coletores de Resíduos Sólidos (Catadores de lixo), entre mais alguns outros casos onde poder-se-ia pressupor falta de capacidade técnica até mesmo para a feitura da proposta? Tive sorte e honra de participar desse processo e posso afirmar que ele contou com a intermediação da extinta SID, trazendo ao edital um pensar e agir com generosidade em gestão. No caso dos indígenas, por exemplo, foi realizada uma oficina de formatação de projetos, utilizando-se linguagens e materiais apropriados, com mediação de agentes culturais indígenas e pessoas com reconhecida atuação na área.

Com unidades conveniadas por todo o país pelo Ministério da Cultura, um outro forte conceito que norteia os Pontos de Cultura é fomentar o protagonismo. Mas isso exige que os agentes culturais se apropriem dos meios de gestão do Estado. “O Ponto de Cultura pressupõe autonomia e protagonismo sociocultural, potencializados pela articulação em rede e se

expressa com o reconhecimento e legitimação do fazer cultural das comunidades , gerando empoderamento social.” Extraído do livro *Ponto de Cultura: O Brasil de Baixo para cima*, de autoria do historiador e ex-secretário da Cidadania e da Diversidade Cultural , Célio Turino, o argumento acima utiliza-se de expressões como “autonomia”, “protagonismo”, “articulação” , “legitimação” e “empoderamento social” que também se assemelha com o que já está sendo tratado neste artigo: o desenvolvimento com liberdade. Conforme afirma Célio Turino , Pontos de Cultura é um conceito de política pública. Uma de suas propostas é não ser para as pessoas e sim das pessoas. Apesar de ser uma proposta do Estado, o programa sugere que não é um serviço nem um equipamento cultural do governo, “seu foco não está na carência, na ausência de bens e serviços, e sim na potência, na capacidade de agir de pessoas e grupos” (BARBALHO, 2007, p. 23).

A sugestão é que a cultura seja desenvolvida com autonomia e protagonismo social. Este pensamento se assemelha com a “razão da eficácia” da liberdade para o processo de desenvolvimento, uma vez que, conforme Amartya Sen, a realização do desenvolvimento depende inteiramente da livre condição de agente das pessoas. Esta condição de agente está explícita na proposta de gestão dos Pontos de Cultura, no qual define responsabilidades, trabalho colaborativo e compartilhamento de decisões com a comunidade e direitos (regularidade no repasse de recursos , acompanhamento e capacitação, acesso público aos bens e serviços adquiridos com os recursos repassados, etc.). Para Amartya Sen, esta condição de agente livre e sustentável emerge como um motor fundamental do desenvolvimento. Faz-se necessário evidenciar que a condição de agente não pode ser um fator isolado:

“O que as pessoas conseguem positivamente realizar é influenciado por oportunidades econômicas, liberdades políticas, poderes sociais e por condições habilitadoras como boa saúde, educação básica e incentivo e aperfeiçoamento de iniciativas. (SEN, p.19)”

4.2.1. Atores envolvidos e modelos de ações experimentados

O que se observa atualmente é que o Programa Cultura Viva não adequou o Estado (MinC) para o que chamamos “Públicos Distintos” e passou a tratá-los com instrumentos iguais para realidades diferentes e com nível de formalização inalcançável, em função das complexidades instrumentais. Recentemente foi realizado um congresso em La Paz, para formalização de uma rede de gestores de Cultura Viva de ministérios de vários países. O governo do Brasil estava lá, mas não na condição de a grande referência e sim como mais um. Quem sabe o governo perceba o quanto perdeu, retome o que vinha fazendo e pare com o

processo de desmonte deliberado do Cultura Viva. Como emblema desse desmonte chegam a desmoralizar os grupos culturais dizendo que o que fazem é bom, mas que não sabem prestar conta, não sabem lidar com o Estado. O que soa falso, porque o que se percebe e se depreende é que o Estado é quem não sabe lidar com os grupos culturais. O sistema tem que se adequar à vida, não é a vida que deve se adequar ao sistema. Criar projetos que são grandes elefantes brancos, quando sabe-se que não vai dar certo, que o recurso acaba no prédio, colocando a placas com o nomes de governantes e depois não garantir recursos para uma oficina e o espaço acabar sendo fechado. Se esse dinheiro fosse investido nas pessoas, como ocorre no conceito dos Pontos de Cultura, o resultado seria muito mais eficiente.

Dentre os recentes avanços na política de fomento do Ministério da Cultura, há que se observar que a adoção do formato Edital Público como modelo preferencial de financiamento representou notado avanço nos aspectos de distribuição e transparência na aplicação do orçamento do Fundo Nacional da Cultura.

É certo que os Editais democratizam e ampliam a participação (ex. inscrição oral, seguimentos étnico-raciais, de gênero, regionalização, etc), porém a modalidade Convênio – na prática – tem demonstrado indícios de restrição frente à possibilidade da consecução plena do objeto, dada a complexidade técnica e burocracia documental exigidas no processo de prestação de contas. Acreditamos que uma investigação mais aprofundada permitirá abordar e problematizar algumas realidades comprometedoras, bem como, possibilitará detectar se, em decorrência disso também, estaria o Programa Cultura Viva enfrentando solução de continuidade e, mais amiúde ainda, se estaria o Programa Cultura Viva provocando descontinuidade nas práticas culturais de alguns dos segmentos após beneficiados e conveniados com o Programa.

4.3. Adequação dos Instrumentos para a implementação do Programa

O primeiro passo para o acesso ao Ponto de Cultura é um Edital Público. Enquanto instrumental adequado, esse Edital além de ser capaz de delimitar as “competências singulares” dos seus proponentes, deve também expressar – com mais ênfase - a disposição estatal em reconhecer as diferenças e especificidades socioculturais, e ir além, prevendo a necessidade da manutenção constante de um estado de vigilância epistemológica para que se perceba – em tempo – as realidades e recortes sociais que compõem a diversidade cultural, pensando no desafio de (re)significá-los e prospectar intervenções positivas imediatas. A diversidade cultural, tal como a identidade cultural dialoga com a inovação, a criatividade e

novas influências. Portanto, se as tradições se reinventam, também são capazes de produzir novas identidades. Então merecedoras de novas dinâmicas e adequações em gestão cultural.

Outra questão aqui importante e que merece maior reflexão, visto sua relação direta com o objeto da investigação proposta, diz respeito ao fato de que, para entender o que a fiscalização/prestação de contas nos pontos de cultura servem à efetividade da política cultural, consideramos importante uma breve análise de conjuntura onde verifica-se que, historicamente, o questionamento dos modos de viver dentro do projeto de desenvolvimento ocidental acontece com maior fervor a partir da segunda metade do século XX, junto com a discussão sobre a sustentabilidade do modelo de desenvolvimento e padrão de vida colocado como progresso para as sociedades. Celso Furtado classifica essa ideia de expansão do desenvolvimento tal qual do primeiro mundo para o terceiro mundo como uma lógica do “mito do progresso”.

“Com o campo de visão da realidade delimitado por essa ideia diretora, os economistas passaram a dedicar o melhor de sua imaginação a conceber complexos esquemas do processo de acumulação de capital no qual o impulso dinâmico é dado pelo progresso tecnológico, entelêquia existente fora de qualquer contexto social. Pouca ou nenhuma atenção foi dada às consequências, no plano cultural, de um crescimento exponencial do stock de capital. As grandes metrópoles modernas com seu ar irrespirável, crescente criminalidade, deterioração dos serviços públicos, fuga da juventude na anti-cultura, surgiram como um pesadelo no sonho de progresso linear em que se embalavam os teóricos do crescimento. (FURTADO, 1974, p.16)”

Furtado colocou, dentro do plano cultural, apenas as sensíveis deteriorações dentro da cidade ocidental. Esta reflexão, porém, pode ser levada para as demais culturas mediante a venda da ideia de “progressos linear” que também coloca estas culturas dentro de uma linha de progresso, atrás das sociedades ocidentais, urbanas e capitalistas. É a mesma lógica do evolucionismo cultural integrado travestido de desenvolvimento e progresso econômico. Este modelo de desenvolvimento, caso fosse possível transplantá-lo em todos os povos da terra, causaria, nas palavras do autor, um colapso.

“É certo que um maior acesso a bens culturais melhora a qualidade de vida dos membros de uma coletividade. Mas, se fomentado indiscriminadamente, pode frustrar formas de criatividade e descaracterizar a cultura de um povo. Daí que uma política cultural que se limita a fomentar o consumo de bens culturais tende a ser inibitória de atividades criativas e a impor barreiras à inovação. Não se trata de monitorar a atividade criativa e sim de abrir espaço para que ela floresça. (FURTADO, 1984, p. 32)”

A questão do desenvolvimento, portanto, tocou de forma implícita ou explícita o campo da cultura e de suas políticas. Isto é visto dentro dos debates de comércio que envolvem a cultura, como no processo que desencadeou a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões na UNESCO, e na própria percepção da cultura, como na

ampliação conceitual e incorporação dos direitos culturais como deveres do Estado. Para se ter uma ideia do quão complexo se torna o processo de continuidade, por exemplo de um Ponto de Cultura de atividade de expressão tradicional, secularmente “tocada” com competências e sabedorias próprias do seu universo cultural, envolvendo-se aí um forte senso de ética, dignidade e honradez nos seus compromissos, disponibilizamos no ANEXO 1, documento contendo um extenso e pormenorizado rol de ASPECTOS A SEREM ABORDADOS DURANTE AS VERIFICAÇÕES/VISTORIAS “IN LOCO”, enfatizando logo no início que “As verificações “in loco” devem obedecer às normas estabelecidas na legislação vigente, e terão o foco, dentre outros, na análise das seguintes ações: ...”. A partir do complexo dessa ação controladora é possível constatar evidenciada, minha tese da possibilidade de que a intervenção estatal - na forma de apoio financeiro via convênio público - uma vez destituída dos cuidados devidos às especificidades socioculturais, pode trazer consequências negativas ao processo de continuidade com dignidade financeira, bem como induzir manifestações e/ou grupos culturais à perda por completo da pertença própria em relação à sua tradição levando-os a desistir daquela prática, “sufocados” pela burocracia estatal e principalmente expostos à “desonra da inadimplência” – por não conseguirem finalizar os processos de prestação de contas.

4.4. Insuficiência de informações para a análise

Na proposta inicial do trabalho, indiquei que pretendia "ouvir" novamente alguns dos Pontos de Cultura que visitei em atividade funcional de fiscalização em 2013/14. Porém, desde essa decisão busquei estabelecer contato com esses Pontos de Cultura na intenção de obter contribuição para esse estudo e consultando-os sobre disposição de falarem da situação dos seus Pontos de Cultura com foco nas prestações de contas dos convênios e eventuais consequências em detrimento da parceria como o MinC. Ocorre que de forma inesperada, não contei com boa recepção à consulta e não tive os retornos prometidos. Das longas e indubitavelmente amigáveis conversas restaram-me estar hoje convencido de que a situação pontual de animosidade colaborativa por parte dos Gestores dos Pontos está certamente relacionada ao fato de eu ser conhecido naquele meio como gestor do órgão (MinC) que é o provedor financeiro dos convênios. Deduzo também que o fato de estarmos - hoje - num momento de tentativa de retomada de normalidade no Programa Cultura Viva e somando-se as novidades trazidas pelo novo Decreto Presidencial que visa facilitar novos convênios, compõem um cenário de perspectivas para as quais não convém querer arriscar em possíveis reações por parte do MinC, em detrimento das declarações situacionais, nesse momento.

Marilena Chauí, em “Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil”, analisando igual comportamento em termos de estratégias de aceitação e recusa; assim, enfatiza "a dimensão cultural popular como prática local e temporalmente determinada, como atividade dispersa no interior da cultura dominante, como mescla de conformismo e resistência". (p. 43). Bem como, considerando o popular em suas ambiguidades, como "tecido de atraso e de desejo de emancipação, capaz de conformismo ao resistir, capaz de resistência ao se conformar." (p. 122). Não obstante a animosidade colaborativa pontual, acredito que o acompanhamento “in loco” do fenômeno, nas visitas técnicas anteriores a esse processo investigativo se fez fundamental visto que a observação informal permitiu ampliar as perspectivas da minha análise e melhor conhecimento da relação da teoria com a prática, além de propiciar acesso a quadros situacionais intrínsecos, só perceptíveis a partir da observação participante. A falta de informações também nos acometeu pelo fato de que havermos contado com a colaboração esperada inicialmente, por parte de vários técnicos e gestores do Sistema MinC, como importantíssimos atores desse processo, diretamente envolvidos com os Pontos de Cultura do Programa Cultura Viva. Ao considerar toda a arena de informações já mencionadas, vemos reiterada a importância do Modelo de Coalizões de Defesa (MCD) para o desenvolvimento desta pesquisa, pelo fato da sua credibilidade na área científica, social e política, e, também, devido à eficiência do seu método para analisar projetos políticos. Obviamente, o respectivo modelo não é infalível, como visto anteriormente, há certos aspectos que necessitam ser reavaliados com prioridade, mas, ao analisar os seus fundamentos basilares pode-se constatar que os mesmos são orientados disciplinarmente. Além do aspecto metodológico, o que chamou a atenção em relação ao MCD foi sua abordagem direcionada especificamente para o tratamento de informações sobre subsistemas e comunidades políticas, este fator pôde contribuir significativamente para compreender os conceitos teóricos aqui levantados em sua perspectiva prática. Ainda é válido salientar a relativa complexidade da análise das informações oriundas deste modelo, pelo fato de o mesmo agregar uma quantidade de subsistemas e coalizões, o que vem a ampliar as diversas variáveis que precisam ser analisadas para chegarmos ao objetivo central deste estudo.

Neste sentido, entende-se que o MCD, mesmo tendo suas falibilidades, pode auxiliar este estudo a identificar os principais aspectos e fatores que contribuem para o estabelecimento de padrões de valores e, conseqüentemente, a partir desta compreensão será possível trabalhar as variáveis mais influentes no processo de formação de políticas públicas, com o objetivo de sugerir melhorias aplicáveis ao modelo atual de gestão no MinC.

CAPÍTULO V - Opinião de políticos, técnicos e jornalistas sobre o tema

Em entrevista datada de 22 de abril de 2010, o então secretário da Cidadania Cultural do Ministério da Cultura com TT Catalão, já trazia que “... A estadualização dos Pontos que para a gente é uma angústia muito forte porque tem o problema (político) do diálogo com os estados, e a gente tem que fazer a mediação. Assim como há tensão na gestão, na prestação de contas, que é extremamente difícil para os Pontos. Rigorosamente, a pessoa quando participa do Edital, mais ou menos ela entende, mas só vai entender realmente quando estiver dentro, e aí, quando está dentro, tem alguns que se arrependem, se desesperam, “é uma máquina de triturar gente”, “é brutal, é cruel”, “eu estou tão arrependido”, “eu não quero mais ser Ponto de Cultura” e ficam desesperados porque não conseguem mais digerir uma planilha, apesar de ter abertura e do Programa ter se aperfeiçoado, ele foi se ajustando aos pouquinhos, com muita luta. Os primeiros Pontos sofreram muito mais, eles foram cobaias de uma experiência dentro de uma máquina de Estado que não é bem Estado, que quer dar protagonismo para a sociedade. A história dos estados brasileiros não é generosa, os estados são autoritários, controladores, até eles perceberem a delicadeza de descobrir que o povo pode ser protagonista, é uma coisa difícil, uma mudança estrutural e o caminho é esse.”. Anexeii inteiro teor da entrevista no apêndice A.

“Antes eram todos voluntários, a gente fazia o que podia. Agora é que a gente vai começar a ter que fazer relatório do dinheiro que receber”, (Bruno Medsta, coordenador das oficinas de Ponto de Cultura.)

Com o título “Prestação de contas é um problema para os Pontos de Cultura do Minc”, em matéria do Jornal **O Globo**, de 2009, a jornalista Alessandra Duarte enfatiza o festejar da classe artística com os Pontos de Cultura ao mesmo tempo em que noticia resultados de um estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) apontando o fato de que os Pontos começaram a ter problemas exatamente a partir dos procedimentos de prestação de contas dos recursos recebidos do Programa Cultura Viva. O estudo traz uma lista dos três problemas mais citados pelos coordenadores dos Pontos no funcionamento dos espaços, por ordem de frequência do problema. O mais citado foi “atraso nos repasses de recursos”, seguido de “insuficiência de recursos” e, em terceiro, “complexidade dos procedimentos”. O ministério ainda não desenvolveu instrumentos jurídicos para lidar com os Pontos de Cultura. Eles são estruturas pequenas e geralmente não têm preparo técnico para atender a todas as exigências de burocracia cobradas deles — afirma o pesquisador do IPEA Frederico Barbosa, um dos responsáveis pela avaliação. - Uma alternativa interessante que o MinC poderia adotar

é um repasse único, e não por parcelas, que aí teria apenas uma prestação de contas, só no final - completa. Na matéria, o ex-secretário-executivo do MinC, Alfredo Manevy, admite o convênio como um instrumento muito rígido e reconhece que às ações de capacitação do MinC são insuficientes, e aponta estudo interno de formas de simplificação das prestações de contas. Outro dado importante da pesquisa do IPEIA é o de que, dos Pontos conveniados em 2004, 60% estavam com repasses atrasados e dos conveniados em 2005, 90% enfrentavam igual situação, tendo como principal causas do atraso a falta de prestação de contas, uma vez que o repasse de parcela subsequente depende da prestação de contas da anterior). Transcrevemos a íntegra da matéria no apêndice C. Ao procurar diversificar as opiniões e abordagens sobre o tema, no dia 22.07.2014, procedi uma rápida pesquisa na internet – no site Google, com as palavras - prestação+de+contas+ponto+de+cultura+problemas - e o ranking de resultado foi surpreendente. Aproximadamente 2.020.000 resultados em 0,41 segundos de busca. Dado o universo oferecido pela busca elegi uma pequena amostra dentre as centenas de títulos de abordagens que considero condizentes com o meu objeto de investigação. Vide demonstrativo no apêndice D.

5.1. Condições institucionais para implementação do programa

Por princípio, se faz preciso abordar o ambiente contextual a partir dos principais componentes ambientais do próprio Ministério da Cultura.

Dentre os principais componentes ambientais, estão os fatores Demográficos, onde levando em consideração que o Brasil – de acordo com estudos do IBGE - conta com alto potencial demográfico, com alta taxa de crescimento populacional e com expectativa de média de vida alta e ascendente, conclui-se pela necessidade iminente de que o MinC prepare sua cultura organizacional e sua estrutura operacional de modo a responder com eficácia ao ambiente contextual que – indiretamente - o influencia. Senão, vejamos: - Na estrutura etária, por exemplo, há que se observar que – além da demanda natural de inserção sociocultural para os segmentos da infância e da juventude – é preciso e urgente ater olhar profícuo ao segmento do idoso, considerando-se estimativa da Organização Mundial da Saúde - OMS apontando que o Brasil, já em 2005, seria o sexto país em número de idosos (cerca de 33 milhões de sexagenários); - Igual atenção é devida ao âmbito do gênero posto que a sociedade contemporânea - a reboque das recentes melhorias no nível educacional e da ocupação profissional - a partir desse novo perfil demográfico brasileiro, vem avançando, mais do que o

Estado, rumo à compreensão plena dos direitos humanos e – se não ainda praticando – já admitindo um olhar social de igualdade ante as diferenças; - Na distribuição geográfica, não obstante verificarmos que as regiões nordeste e norte suportam uma alta concentração dos segmentos tidos naturalmente como público alvo das políticas públicas de cultura, a atuação do MinC - como historicamente tem ocorrido - ainda se concentra nos eixos sul-sudeste; - No âmbito dos fatores socioculturais, esse ambiente contextual deve levar em consideração o fato de que os comportamentos, as atitudes e mudança de hábitos da sociedade contemporânea convertem-se naturalmente numa dinâmica sociocultural que por consequência reclama adaptações e incrementações nas estratégias administrativas públicas. Ou seja, no caso do MinC, para enfrentar esse cenário não basta lançar mão “a belo gosto” de pontuais e/ou esporádicas ações culturais emblemáticas como por exemplo as já conhecidas ações voltadas para a infância, para a juventude e para a terceira idade, sabidamente afeitos e carentes de atividades artístico-culturais. A Cultura deve e pode lançar mão de ações estruturais, a exemplo do Vale Cultura para os trabalhadores ativos; - Como contexto sociocultural vale também observar que os novos hábitos e mudanças no estilo de vida interferem no consumo dos produtos e até no tamanho e na composição dos espaços e equipamentos culturais. O que demanda políticas adequadas exigindo-se aí sensibilidade e propositividade por parte dos gestores culturais, e descentralização de poderes e a incrementação de recursos financeiros, materiais e estrutura de pessoal por parte da Gestão Ministerial. Quanto aos fatores socioeconômicos, as variáveis como o PIB, taxa de Inflação, balança comercial, ao interferirem no orçamento geral da união, por consequência também impactam a normalidade Ministerial, tendo em vista que o fato de ser o MinC um equipamento de baixa cotação nas chamadas barganhas político eleitorais, de baixa prioridade no âmbito estruturante do governo federal e notadamente de menor orçamento no complexo ministerial, faz com que baste uma eminência de reajustamento ou corte no orçamento da união, seja esse Ministério o primeiro a ser penalizado; - Na esfera dos fatores políticos legais, mesmo observando-se o atual período de estabilidade política e verificado – desde 2002 - um avanço significativo de capilaridade geográfica nas ações do MinC durante as gestões dos Ex-Ministros Gilberto Gil e Juca Ferreira. As históricas incertezas políticas e as variações ideológicas automaticamente convertidas em vontades e alterego das sucessivas gestões e a alta incidência de lobismos “públicos”, na sua maioria praticados por autoridades políticas, de governo e parlamentares, faz com que a estrutura organizacional esteja em constante sistema de alerta e automaticamente submetida a uma rotina administrativa estressante. Em contraponto a isso, tem-se observado nesse período alguns avanços no âmbito legislativo que vem permitindo a

instituição de marcos legais da cultura como o Sistema Nacional da Cultura, o Vale cultura, o Decreto Presidencial que dispõe sobre as novas normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e o Decreto que institui a Política Nacional de Participação Social. - No complexo da legislação laboral no âmbito do MinC a perenidade nas ações são notada e frequentemente ameaçadas pelo excesso de contratos indiretos de profissionais e consultores, esses, quase sempre derivados ou “atrelados” a termos de cooperação técnica para ações parceiras com o próprio MinC, revelando flagrante atitude institucional de contornar um – já insuportável – problema de deficiência no quadro funcional ativo do Ministério; e - No campo dos fatores tecnológicos citamos como prática positiva, recentemente o MinC lançou, na sua plataforma institucional o Sistema Nacional de Informações e Indicadores - SNIIC que propõe unir o arcabouço técnico da internet com as potencialidades da participação direta da sociedade civil, bem como, busca permitir o uso dos dados públicos pelos cidadãos interessados, e implementar ambientes e padrões que incentivem o desenvolvimento de serviços, criados a partir de demandas locais e também, oferecer ambiente próprio de incentivo a pesquisa. O Sistema está aberto ao público desde o início de 2014. O processo de inscrição de agentes e práticas culturais encontra-se atualmente na sua segunda fase de implantação, onde estão sendo feitas melhoria e detalhamento nos tópicos de inscrição. Outra prática positiva e de inegável importância para todo o complexo da cultura pública, com reflexo direto nos usuários, é que o MinC – sob o desígnio de um Decreto Presidencial - está concluindo a formatação para a publicação, inclusive em ambientes virtuais, da Carta ao Cidadão que deverá trazer detalhes efetivos de todos os serviços e informações da política pública da cultura devidas aos cidadãos e cidadãs da nação.

5.2. A arena oficial: atores, funcionamento e resultados

O maior dilema das políticas culturais no Brasil contemporâneo está no fato de que a sua política pública da cultura, por mais que tenha tentado rumo à participação popular e à democratização na aplicação e distribuição dos seus recursos públicos, na verdade ainda está longe de imprimir - com plenitude - um dos mais desejados entre os princípios republicanos “dar vez e voz ao cidadão”; - A política é pública, porém, nunca dialoga diretamente com o público nos atos decisivos do fazer ano-a-ano. Cite-se como exemplo os Planos Plurianuais (PPA's) onde só participam técnicos de um determinado escalão hierárquico para cima; Nos preciosos momentos em que se consegue mobilizar, ouvir e dialogar com representações dos

segmentos culturais, tudo que ali se constrói, acaba por se traduzir e se encerrar em *apenas* demandas. Cite-se as Conferências Nacionais da Cultura das quais – a posteriori - sempre se ouvem uníssonos reclames populares do tipo “do que serviu se em nada avançou” e “esses encontros, na verdade, são para repetir os nossos mesmos reclames”; *enquanto – do outro lado (institucional)*, se ouvem sussurrosas justificativas do tipo “isso são coisas do grupinho das viúvas Juca/Gil”, ou “precisamos mesmo é de gente que olhe para a frente”, etc.

Não obstante os avanços nas políticas de fomento direto às Entidades culturais de âmbito privado-popular em ações como o Programa Cultura Viva, por vezes apresentam solução de continuidade na verificação da consecução do objeto. Observe-se o fato de que não há distinção e/ou observação de especificidades em relação às ferramentas e instrumentais de prestação de contas, em detrimento da capacidade técnico-gerencial de cada um dos segmentos eleitos como público alvo do citado Programa; e - Por último, vale abordar o que chamamos aqui de “calcanhar de Aquiles” na busca por esse tão desejado princípio republicano. O pouco, porém muito significativo, que se avançou no campo das inovações das ações e observações de marcos internacionais como a Convenção da UNESCO para a Promoção e Proteção das Expressões Tradicionais da Diversidade Cultural, parece haver se encerrado em meras “vontades” de uma gestão em detrimento a outra. Cite-se como exemplo a fusão da SID – Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural com a SCC – Secretaria da Cidadania Cultural, onde se viu flagrante retrocesso nos aspectos de confiança, participação e colaboração anteriormente conquistados.

Seguindo, e já finalizando a “cantilena” dos dilemas, é sofrível concluir ainda, que mesmo onde se considere lógico aferir progresso, pouco se tem andado. Ou seja, até no sentido mais estreito (sociológico) da dimensão cultural essas políticas se arrastam e não concluem alguns importantíssimos objetivos focais como por exemplo totalizar a adesão de Estados e Municípios ao Sistema Nacional de Cultura, permitindo que as ações sejam melhor descentralizadas e garantam a participação dos estados e das cidades em sua gestão e execução; - concluir o processo de implantação do Sistema de Indicadores Culturais; e - atingir 2% do orçamento da União.

5.3. O que dizem alguns gestores sobre solução de continuidade e sustentabilidade dos pontos de cultura

Para o Coordenador-Geral de Acompanhamento e Fiscalização Marcelo Nóbrega, em pronunciamento público na reunião da Comissão Nacional dos Pontos de Cultura - CNC, do dia 16.10.2014, na Funarte, em Brasília/DF, - o erro está na questão procedimental. Não é malversação do dinheiro público. Para a ministra Marta Suplicy, conforme publicado no sítio do próprio MinC na internet, - um dos principais desafios na regulamentação da lei será simplificar a prestação de contas dos beneficiados pelo Cultura Viva. “A lei não pode exigir coisas impossíveis para os Pontos de Cultura fazerem direito. Não é possível que o Ponto de Cultura tenha de pagar uma consultoria para conseguir prestar contas. Uma das prioridades desse grupo no processo de regulamentação da lei será facilitar esse trabalho”, afirmou. Outros pontos considerados prioritários pelo MinC na regulamentação da lei são a participação social, a simplificação de procedimentos e a criação de ferramentas de fomento a novos Pontos de Cultura. Segundo o Plano Nacional de Cultura, a meta é chegar a 15 mil pontos até 2020. Enquanto também gestor da área da cultura e dada a vivência e o exercício técnico funcional no MinC nos momentos conjunturais aqui apontados, digo que é preciso intuir e agir com generosidade em gestão, de modo a alcançar que não basta promover o reconhecimento das diferenças culturais, preciso também e mais, promover além do encontro, a convivência entre e com essas diferenças considerando-se toda a simbologia inerente. Do contrário, como nos diria o Prof^o. Pós-doutor em Políticas Culturais e doutor em Sociologia, Albino Rubin - ao se promover o encontro das diferenças sem observar os aspectos e lugares da simbologia cultural, corre-se o risco de – a exemplo do que vem ocorrendo com os conhecidos Encontros da Diversidade Cultural – tornar tais eventos em festivais de excentricidades e singularidades externas. A nosso ver, o cenário ideal não pode ser outro a não ser aquele que traz a diversidade cultural como dinâmica social de interações entre diferentes. E não, como um extrato de museificação e espetacularização das expressões. Em assim sendo, mais que procurar preservar identidades em todas as suas formas, o desafio parece ser o de protegê-las na conformidade do que preceitua a Convenção a UNESCO, considerando que todas as tradições vivas estão submetidas à contínua reinvenção de si mesmas, propondo e executando políticas públicas ideais, exequíveis de fato e com o devido cuidado nos procedimentos de aferição de resultados. Afinal, também aí, é preciso compreender que se trata de uma ação entre parceiros e não de uma benesse estatal. Não cabendo então, posturas policiais nos procedimentos de aferições.

Nesse capítulo em especial, quero apontar que esse trabalho de pesquisa, mais uma vez, sofreu solução de continuidade visto que não logrei êxito na intenção inicial de auscultar (por via de questionários enviados) alguns gestores e técnicos da área de fiscalização e acompanhamento, tanto no âmbito interno, quanto externo do MinC. Excetuando-se aí, o anúncio tempestivo de disponibilidade do Sr. Coordenador-Geral, Marcello Nóbrega, e pronunciamento a que nos referimos logo no início desse capítulo. Tal fato verifica-se lastimável, em tempos de notado compromisso institucional com a transparência pública.

5.4. O que dizem os relatórios de Gestão e de Acompanhamento e Fiscalização dos Convênios

A partir da análise dos Relatórios de Gestão e de visitas técnicas aos Pontos de Cultura, realizadas pela Coordenação de Fiscalização e Acompanhamento - COFIS/SCDC, do MinC, observa-se que os mesmos se propõem a formalizar um processo sistemático de aferição da correta aplicação dos recursos repassados, da realização e da mensuração da eficácia, eficiência e efetividade do Programa Cultura Viva com foco nos convênios dos Pontos de Cultura, considerando-se os dispositivos de controle do Estatal. A Coordenação de Fiscalização (COFIS), responsável pela condução de todas as atividades de fiscalização da SCDC, é composta por um efetivo de 6 (seis) servidores, onde 4 (quatro) atuam diretamente nas fiscalizações “in loco” e 2 (dois) no apoio administrativo. Tal efetivo cuida do planejamento nacional que – nas visitas técnicas “in loco” – contam como apoio logístico e técnico eventuais das Representações Regionais do MinC nos estados e regiões: CO, MG, NE, Bahia/Sergipe, SUL, São Paulo/Belém, e Acre. Os volumes de processos indicam que no ano de 2013 houve aumento de atividades no setor. Foram realizadas, por amostragem, acompanhamento “in loco” em 16 unidades da federação, totalizando 42 ações de fiscalização, envolvendo recursos públicos da ordem de cerca de R\$ 148 milhões de reais. Dos convênios acompanhados vale registrar que constam dos seus respectivos planos de trabalhos a implementação de 786 Pontos de Cultura e 4 Pontões, além do registro de inúmeras realizações de eventos e capacitações na área da cultura, conforme sintetizado no quadro abaixo:

Nº	UF	QT DE FISCALIZAÇÃO	Qt de Pontos de Cultura objeto do convênio	Qt de Pontão de Cultura objeto do convênio	Outros Objetos	Somatório dos convênios - R\$
1	TO	1	0	0	1	100.000,00
2	CE	1	0	0	1	154.900,00
3	SC	1	0	1	0	876.606,68
4	AC	2	20	0	0	2.713.000,00
5	RR	2	15	0	0	3.525.000,00
6	RS	6	23	1	1	5.100.868,70
7	PB	2	20	0	0	5.400.000,00
8	DF	2	21	0	0	5.437.010,00
9	RO	1	30	0	0	5.500.000,00
10	GO	3	32	0	0	5.819.544,74
11	AM	1	40	0	0	7.300.000,00
12	RN	1	53	0	0	9.640.000,00
13	PR	5	59	2	0	12.418.429,99
14	SP	9	64	0	1	12.730.000,00
15	MG	4	110	0	1	20.000.000,00
16	BA	1	299	0	0	52.019.999,00
		42	786	4	5	148.735.359,11

Quadro: Quantidade de ações de fiscalização realizadas por amostragem nas UF's em 2013.

Do cenário acima, adianto aludir que: - Apesar da *boa intenção* o processo não se materializa como sistemático, estão muito mais a serviço de responder às demandas emergenciais dos órgãos de controle, demandas extra oficiais e denúncias espontâneas;

- A intenção de sistematização se esbarra inexoravelmente na falta de estrutura, com especial atenção para o quadro de servidores efetivos e com qualificação e remuneração adequadas;

- As ações de acompanhamento e fiscalização além de se revelarem muito aquém do ideal, em razão do universo de convênios, também padecem de excepcional decurso de prazos nas visitas técnicas “in loco”, bem como se observa razoável decurso de prazos nas ações de devolutivas de resultados e providências - pós visitas - da SCDC aos responsáveis pelos convênios nas localidades visitadas.

- Anotações extemporâneas indicam que o apoio logístico e técnico das Representações Regionais do MinC nos estados e regiões se revelam fragilizadas, dado o fato da sua diminuta estrutura para o atendimento de excessivas missões – quase sempre intempestivamente - demandadas por todas as secretarias e outras vinculadas do sistema MinC;

- No que se refere à mensuração da eficácia, eficiência e efetividade do Programa Cultura Viva a partir da aferição de resultados dos conveniamentos dos Pontos de Cultura, baseado nas informações e demonstrativos que coletamos, acima, resta-me concluir que – distante à observação de resultados em valores simbólicos da cultura - os instrumentais de resultados dos processos de aferição se mostram um tanto mais interessados em apresentar positividade de ordem numérica tanto no quantitativo e capilaridade das chamadas visitas “in loco”, quanto no volume de recursos envolvidos. Por fim, revelam também, uma *especial* observância ao complexo de legislações e recomendações adversativas dos órgãos de controle

do Estado. Inferindo-se aí, o risco de as visitas técnicas “in loco” acabarem por adquirir uma aparência polícial, em detrimento de se tratar – em verdade – ao fato de que os pontos de cultura compõem uma ação entre cooperadores e parceiros, onde não se pode excluir o aspecto das generosidades, em especial por parte da gestão pública, como sendo o “de maior” nessa relação. Infere-se também, a não observância a contento dos aspectos de risco (não atingimento satisfatório dos objetivos do programa); e – de relevância (relação com a imagem institucional). “Fac símile” do Relatório de Gestão, no Anexo 2.

5.5. Números, gráficos e interpretações

Consideramos importante trazer aqui um exemplo situacional e de interferências na gestão e resultados do Programa. Nesse exemplo, apresento duas situações onde pode-se verificar amostra de desempenho situacional dos convênios com os Pontos de Cultura a partir de itens das prestações de contas - PC, como (PC APROVADA), (PC PENDENTE), (PC REJEITADA) e (TOTAL PC). Bem como, observar o desempenho administrativa da gestão do Programa partir de planilha de dados consolidando ocorrências e problemas.

A primeira situação aborda uma denúncia veiculada pelo jornal O Globo, de 25/10/2011 sobre problemas no ME com ONGs, que refletiram no MinC, com suspensão nos repasses financeiros para os Pontos de Cultura.

- Governo publica o Decreto nº 7592/PR, estabelecendo que: “Art 1º: *Os órgãos e entidades da administração pública federal deverão avaliar a regularidade da execução dos convênios, contratos de repasse e termos de parceria, celebrados até a data de publicação do Decreto nº 7568, de 16 de setembro de 2011, com entidades privadas sem fins lucrativos.*”

- Em função do artigo o MinC cria uma Grupo de Trabalho(GT)para Análise dos Convênios com ONGs, que no momento apresentava o seguinte quadro:

VALOR LIBERADO	VALOR GLOBAL	VALOR CONTRAPARTIDA	VALOR-TRANSFERÊNCIA	QTD	PLANILHAS (SITUAÇÃO)
66.649.637,90	132.808.265,27	21.986.785,97	110.821.479,30	152	CONV. VIGENTE
92.843.658,73	121.492.703,57	23.637.991,29	97.854.712,28	715	PC APROVADA
223.375.044,78	308.554.966,31	51.942.989,51	256.611.976,80	1069	PC PENDENTE
9.215.919,21	13.233.860,32	2.301.813,17	10.932.047,15	60	PC REJEITADA
66.649.637,90	132.808.265,27	21.986.785,97	110.821.479,30	152	TOTAL VIGENCIA
325.434.622,72	443.281.530,20	77.882.793,97	365.398.736,23	1844	TOTAL PC
392.084.260,62	576.089.795,47	99.869.579,94	476.220.215,53	1996	TOTAL GERAL

O Grupo de Trabalho foi coordenado pela Assessoria Especial do Controle Interno e as informações resultantes foram encaminhadas à Assessoria de Controle Interno para consolidação dos dados de todas e posterior envio à Casa Civil. Foram analisados 114 processos e os dados obtidos foram reunidos em planilhas eletrônicas, a partir das quais foi possível construir uma base de dados consolidando o total de ocorrências de problemas, divididos por item da ficha de análise técnica.

A segunda situação, também decorrente da denúncia acima citada, aborda a tabela a seguir apresentando, em parte, o percentual de cada ocorrência em relação ao total de processos analisados.

12,42%	Não apresentação de prestação de contas parcial por parte da convenente (atraso da apresentação das prestações de contas parciais)
11,24%	Ausência de análise financeira de prestação de contas parcial
7,69%	Não realização de vistoria “in loco”
7,69%	Ausência de análise técnica de prestação de contas parcial
7,10%	Presença de despesas que geram dúvida quanto à sua admissão no plano de trabalho, como as despesas administrativas que podem se confundir com gastos de rotina da entidade, inerentes à capacidade operacional
2,36%	Atraso demasiado na execução do objeto sem justificativa
1,77%	Ausência de demonstração nos autos de capacidade técnica e operacional da entidade
1,18%	Ausência de comprovação de regularidade fiscal

As impropriedades listadas abaixo foram detectadas em uma única ocorrência cada uma e, juntas, somam 10,65% do total de impropriedades encontradas.

Ausência de justificativa para o cumprimento parcial do objeto referente à prestação de contas parcial.
Ausência de demonstração de critérios utilizados pela Convenente para contratação de profissionais para atuarem no projeto.
Realização de despesas com recursos do convênio em benefício de membros da entidade convenente.

A tabela completa, as considerações do próprio GT a respeito dos vícios listados acima, bem como outras observações podem ser vistas no *fac símile* do **Relatório de Gestão - SCDC - Coord. Fiscalização, 2013**, no apêndice D. Por hora, nos basta chamar atenção para o item VIII “Da continuidade dos Convênios” que apresenta: “Quanto aos processos em que

foram detectadas impropriedades sanáveis, foram apontadas em Nota Técnica (de cunho institucional) correspondente às providências de saneamento. Trazendo: - Em relação aos processos cujas impropriedades podem comprometer o uso adequado do recurso público, foram sugeridas medidas de fiscalização e diligências específicas, bem como a manutenção do bloqueio dos repasses até que a entidade demonstre a regularidade. Foram emitidos 078 (setenta e oito) Ofícios de diligências. Caso não sejam sanadas as impropriedades, os Convênios correspondentes deverão ser encaminhados à Tomada de Contas Especial.”

O que restou fazer foi realizar as ações do programa, com articulações e pactos nos níveis federal, estadual e municipal, incluindo a hierarquização e priorizando na aprovação dos orçamentos e liberação dos recursos. Significa por consequência que há falta de um padrão de planejamento **evidente é a ausência** de uma visão sistêmica baseada em um planejamento integrado para que inclua a ação de monitorar e avaliar o programa e daí, ter-se impactado de modo custoso e ineficiente na implementação das ações, bem como de modo aquém do esperado na efetividade dos resultados¹. Partindo de constatações como estas, pergunta-se quais são os requisitos de planejamento e monitoramento, ainda não contemplados, para que o programa passe a dispor de um instrumento eficaz de intervenção que conjugue as diretrizes e normas existentes no plano administrativo e que implante instrumentos inovadores de capacitação para gestão descentralizada?

Em situações gerais, recomenda-se o planejamento/monitoramento com foco na *dimensão local* que considera os condicionantes territoriais no âmbito das propostas, buscando mais equilíbrio sócio cultural e ambiental. Este nível de planejamento tem a singularidade de propor ações cujos impactos sejam capazes de “alavancar” o espaço local, pela capacidade de definir, agregar, detalhar, organizar e integrar múltiplas ações setoriais e atores pactuados acerca de um objetivo comum. Entende-se aqui o planejamento como uma ação ininterrupta que corresponde a todo o ciclo de uma gestão pública: formulação, implementação, monitoramento, avaliação e regulação, mas a ideia é reduzir a distância entre o plano local e instâncias de aprovação, realização e fiscalização das ações.²

Sobre a dimensão operacional do planejamento, há que se redobrar a atenção no cumprimento da hierarquia do Sistema Nacional de Cultura, em seus vários planos: (1) o plano nacional; (2) o plano estadual; (3) o plano municipal e o (4) o plano local. Insiste-se especialmente no respeito à cultura de planejamento e na instituição da cultura de regulação e

¹ YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2001.

² JORDAN, A. Wurzel, R. K. W. and A. Zito (2003), ‘European Governance and the Transfer of ‘New’ Environmental Policy Instruments’, Public Administration, v. 81 (3), p. 555-574.

de controle público, em todos os níveis da gestão, sem contudo deixar que o rígido arranjo federativo prejudique as expressões locais, daí o reforço no quarto plano. O uso de ferramentas simples de gerenciamento de projetos³ (de acesso gratuito nas redes sociais) permitiriam um acompanhamento de natureza menos fiscalizatória e mais colaborativa.

³ PRADO, Darci Santos do. **Maturidade em gerenciamento de projetos**. Nova Lima: INDG Tecs, 2008.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer do processo investigativo por vários momentos deparei com arranjos discursivos que corroboram com minha afirmação inicial de que a prática de um bom governo não pode prescindir de vontades do âmbito pessoal dos seus gestores, ainda que se entenda que em um processo de acompanhamento histórico das atividades de construção de uma política pública de cultura naturalmente encontra-se tais vontades amparadas por motivos e intenções como elemento de temporalidades necessárias ao entendimento do pensamento político (BAKHTIN: 2011).

Assim, uma das bases fundamentais do trabalho apresentado aqui foi a análise e interpretação de diversas fontes (documentos oficiais, entrevistas, bibliografia, depoimentos, memórias), além disso, entende-se que a interpretação de um texto é fornecida também por seu contexto, não somente o linguístico, mas também o social e político (GADAMER: 2008). A remontagem do ambiente de construção do objeto analisado durante o trabalho esteve baseado nesta perspectiva.

Ao tratar com diferentes emissores e tipologias distintas de discurso, percebo nas falas, tanto nas governamentais quanto de representantes da sociedade civil, objetivos específicos. Afinal, muitas das proposições existentes em discursos e textos publicitados pelos gestores apresentaram motivações diversas; alguns poderiam ser percebidos como ferramentas inauguradoras e demonstradoras de diferenciais políticos, outros cumpriam uma espécie de função normativa e esclarecedora das ações desempenhadas pelo governo (muitas das falas do gestor e criador do Cultura Viva, Célio Turino, apresentam indícios desta visão), houve também discursos com o claro interesse de expor problemas e tensões no direcionamento dado à política pública em distintos períodos (alguns dos documentos e cartas da Comissão Nacional de Pontos de Cultura apresentavam este tom).

Para além de polarizar as visões em posições homogêneas ou antagônicas, direciono minhas abordagens para a compreensão de que está tratando de transformações processuais, em gestão compartilhada, da construção de novos desenhos de investimento governamental na área da cultura. Assim, o exercício proposto foi o de entender como o Cultura Viva pode ser compreendido como uma ação governamental que problematiza e coloca em discussão os alicerces de investimento no campo da cultura numa dimensão que pode oferecer risco de se colocar em cheque a eficácia própria do Programa e o risco de descontinuidade em manifestações culturais e grupos tradicionais da diversidade cultural brasileira. Da mesma forma, reflito sobre perspectivas democráticas que se baseiam em um fomento à participação.

Logicamente, é valioso lembrar que estou lidando com especificidades das localidades e com transformações na forma como os sujeitos interagem com e na esfera pública. Em última instância analiso a maneira como os indivíduos atuam em uma perspectiva de comunidade. Os discursos informam que se almeja uma sociedade mais atuante e participativa. Contudo, também lido com tradições e a cultura política de cada uma das localidades que, em algumas vezes, podem significar um freio ou aceleração nestas mudanças políticas almejadas. Tratamos, portanto, de transformações processuais e não homogêneas, o modelo e mecanismos de fomento financeiro da atividade Ponto de Cultura do Programa Cultura Viva e a linearidade de abordagens em especificidades distintas corroboram esta visão.

No âmbito do MinC, sou testemunha técnico-funcional de que a ideia sintetizada no jargão “Cultura é um bom negócio” proporciona o uso massivo das leis de incentivo como política pública dominante no campo, os chamado “balcão” de projetos carimbados. Aumentando as disparidades existentes entre as práticas e não possibilitando a pluralidade de atores no cenário.

Não se pode naturalizar a conjuntura atual como um lugar de franco diálogo entre governo e grupos sociais de forma simples e direta. Existem contradições, vícios e percalços na aproximação de grupos com escopos de poder muito distintos. Logicamente, acredita-se que as ações desenvolvidas apontam para a adoção desta postura de maior respeito às idiossincrasias dos grupos em favor do fomento a diversidade cultural. O investimento em cultura ao dar sinais de que cumpre um objetivo maior do que a fruição estética, deve também dialogar com a formação de símbolos indenitários.

Com isso, para além de um campo singular de análise e reflexão teórica, na análise do Programa Cultura Viva tratamos da atividade prática do Estado e como ele opera a ação de fomento em forma compartilhada no campo da cultura. O Programa Cultura Viva pode ser um exemplo para refletirmos sobre as dificuldades enfrentadas na gestão de uma política pública que busca se basear no respeito à autonomia dos sujeitos e a pertença às suas identidades próprias, mas que ao mesmo tempo seja capaz de nivelar-se aos cidadãos ao tempo em que estes ocupem espaços de construção e direcionamento político rumo ao saneamento dos gargalos e à prevenção da descaracterização/extinção de grupos e manifestações do complexo da identidade cultural brasileira. Recobrando-se que as bases de fundação do Cultura Viva, teoricamente apontam para o fomento em rede de uma espécie de controle social por parte dos seus partícipes. O desafio é analisar se esta teoria ganha perspectivas práticas e pode ser efetivamente percebida na gestão cotidiana das atividades e na construção de uma nova cultura política e de planejamento público.

A análise dos aspectos para as atividades do Cultura Viva aqui realizada, nos coloca frente ao debate sobre a gestão compartilhada e quais os dados reais da relação entre estado e grupos sociais. O abismo entre a teoria e a prática pode trazer resultados distintos a uma ação governamental que se auto intitula como fenomenológica e construtivista, conforme idealizado por seus criadores.

Neste ambiente defende-se que o Estado deve estar aberto a intervenções mais diretas e redirecionamento de suas ações de acordo com as demandas dos sujeitos, entendidos aí como parceiros na consecução de objetivos comuns. No entanto, o cotidiano das ações e o tratamento indistinto no que se refere a mecanismos e instrumentais administrativos tornam este propósito algo difícil de ser alcançado. O Estado brasileiro como é formado hoje é um entremeado de órgãos e repartições em que o controle e o diálogo com regras e definições específicas entram em conflito direto com proposições que buscam subverter esta lógica administrativa.

Direito, gestão pública e cultura têm suas forças potencializadas em sentidos opostos. A prestação de contas é permeada pela área do direito, onde se percebe naturezas historicamente antagônicas, sobretudo no campo das artes, uma vez que, também historicamente se sabe que a natureza transgressora da arte e – por consequência – do artista, tende a não aceitar enquadramentos não maleáveis. Daí concluir-se que a gestão em fomento cultural não pode prescindir dessa compreensão, nem negligenciar as boas práticas da administração pública responsável.

Para além de uma postura normativa dos resultados na política de fomento do MinC, o objetivo foi compreender os impactos derivados da complexidade de exigências nos processos de consecução dos objetos e de prestação de contas dos convênios com os Pontos de cultura, bem como, a incidência de consequências negativas do Programa na missão e compromisso institucional do MinC em relação à proteção e promoção da diversidade cultural brasileira.

Trato de temáticas que superam os limites de uma ação governamental. Falo de perspectivas do desenvolvimento de ações culturais na esfera governamental, do lugar que as atividades culturais ocupam na conjuntura contemporânea. Além disso, reflito sobre formas de financiamento e manutenção de grupos artísticos que não possuem viés mercadológico ou que não faz parte da estrutura deles a busca por uma sustentabilidade financeira.

Busco ajustar a compreensão de que para além do fato de o Programa Cultura Viva trazer como novidade a aproximação com sujeitos que não percebiam no governo uma alternativa para a manutenção das atividades, é preciso não perder de vista que há um certo descompasso, em termos de bom governo, a essa novidade, ao tempo em que não se

promoveram adaptações essenciais a essa aproximação e que hora percebe-se o perigo de incorrer-se na inversão, tanto dos resultados almejados pelo próprio Programa, quanto dos processos naturais de protagonismo e autossustentabilidade nas atividades e grupos culturais dos Pontos de Cultura. Esse descompasso fica mais evidente à medida que as dificuldades de gestão, as discontinuidades ou os problemas burocráticos salientaram a “ineficiência” governamental em lidar com a diversidade cultural brasileira (não somente temática, mas também organizacional e institucional).

Retoma-se a insistência com o respeito à cultura de planejamento, como uma ação ininterrupta que corresponde a todo o ciclo de uma gestão pública: formulação, implementação, monitoramento, avaliação e regulação. Não se pode apostar em ações fortuitas e circunstanciais ao se falar em gestão pública. Planejar e acompanhar são atos de responsabilidade pública.

No âmbito político do protagonismo social, um dos desafios mais imediatos, além da participação sistemática nos fóruns e coletivos culturais públicos e privados, seria também buscar através de intensa mobilização - com reflexo direto no Congresso Nacional - a transformação da Lei de Responsabilidade Fiscal em Lei de Responsabilidade Fiscal e Social. De modo a direcionar esse protagonismo, tanto para alterar *o status quo* legal, quanto para alterar o *status quo* administrativo nas singularidades ideais. De modo a evidenciar o esgotamento do modelo de financiamento atual; e - No âmbito dos direitos culturais, os conceitos particularizados pelos vários teóricos não são excludentes. Antes privilegiam cada qual um aspecto ou mais da democracia cultural, em detrimento de um ramo da democratização cultural interessado somente nas relações de produção e consumo de bens culturais. Dentro desse espectro de análise, o constitucionalista José Afonso da Silva (2001, p. 209) sintetiza em três feições as visões já delineadas:

“...por um lado, não tolher a liberdade de criação, expressão e de acesso à cultura, por qualquer forma de constrangimento ou de restrição oficial; antes, criar condições para a efetivação dessa liberdade num clima de igualdade; por outro lado, favorecer o acesso à cultura e o gozo dos bens culturais à massa da população excluída.”

De uma forma geral, a análise proposta por este trabalho buscou enfatizar a importância da construção do diálogo entre Estado e sociedade em perspectivas mais amplas, como também da cultura de planejamento, como uma ação responsável que corresponde a todo o ciclo de uma gestão pública. Espero ter contribuído para a reflexão e análise sobre o histórico de atuação do Programa Cultura Viva, mas também ter colaborado com o debate

sobre as perspectivas de sustentação e superação, em bom governo, do Programa Cultura Viva.

Em especial, destaco urgência para a não incidência de prejuízos e descontinuidades nos Pontos de Cultura, bem como colaborar para a reflexão sobre modelos de gestão aplicáveis às contemporaneidades no âmbito das práticas e relações culturais. Ao refletir sobre os aspectos e consequências prováveis decorrentes desse compartilhamento de gestão no complexo da sustentabilidade protetiva e da continuidade dos Pontos de Cultura, do Programa Cultura Viva, de modo a enquadrar-se definitivamente na lógica do desenvolvimento pautado na dimensão ampla da cultura, e considerando o evento apresentado no capítulo V pela análise da matéria “Prestação de contas é um problema para os Pontos de Cultura do Minc”, publicada no Jornal O Globo, de 2009, que traz ao conhecimento público evidências que demonstram uma situação preocupante em relação à prestação de contas dos recursos públicos supostamente utilizados para a manutenção e desenvolvimento dos programas e dos Pontos de Cultura, trago aqui - como exemplo de mecanismo de gestão em fomento público mais aproximado do ideal - o Programa Territórios da Cidadania, que tem como objetivos promover o desenvolvimento econômico e universalizar programas básicos de cidadania por meio de uma estratégia de desenvolvimento territorial sustentável. Nesse modelo, utiliza-se um edital público onde, a partir da seleção e classificação, as propostas serão encaminhadas à Caixa Econômica Federal, que atuará como Agente Operador, mandatário da União, conforme pactuado previamente em Contrato Administrativo entre o órgão promotor e a Caixa Econômica Federal com base num Manual de Instruções, Diretrizes e Procedimentos Operacionais para Contratação e Execução de Programas e Ações da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional². O Proponente apresenta, ao Agente Operador – CAIXA, toda a documentação exigida pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127/2008 (artigos. 24 e 25), para a celebração do contrato. Os proponentes devem elaborar e preencher o Plano de Trabalho Inicial no SICONV. Compete ao Agente Operador receber os Termos de Referência e analisar os Projetos Básicos, relativos às propostas selecionadas pelo órgão promotor, bem como a documentação técnica, institucional e jurídica. A apresentação do Termo de Referência ou Projeto Básico, após a fase de celebração do contrato, determinará a realização de ajustes e a necessidade de reprogramação no Plano de Trabalho inicial, tais como a complementação, o detalhamento das metas e etapas, e demais dados decorrentes da aprovação do Termo de Referência e do Projeto Básico. Entre as atribuições do Agente Operador estão a celebração dos contratos de repasse, o acompanhamento e aceite da execução das atividades objeto das contratações. Os projetos contratados podem ter suas

cláusulas e condições alteradas, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto pactuado. Ao órgão promotor reserva-se o direito de acompanhar e monitorar inteiramente a operação e gestão dos projetos financiados. O acompanhamento técnico e financeiro dos contratos de repasse pode ser complementado com visitas *in loco*, solicitação de relatórios de atividades físico-financeiros, reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação, a critério do órgão promotor.

Por fim, a título de compêndio de elegância, concluo por indicar a urgência de tomada de posições, no âmbito da gestão estatal, rumo à:- Criação e implementação de mecanismos de flexibilização nas prestações de contas de convênios entre o Minc e pontos de cultura, de acordo com as especificidades técnico-operacionais e realidades locais;- Criação e implementação de ações de fomento específicas para os Pontos de Cultura *ex-conveniados*, diretamente afetados e notadamente prejudicadas pelo modelo de prestação de contas aplicado. Considerando-se aqui o pressuposto de que seja o MinC – de antemão - conhecedor das capacidades técnico-operacionais das entidades conveniadas, visto que – em geral- os Editais prevêm como primeira etapa de avaliação/habilitação uma aferição da capacidade operacional do proponente; por último, - aponto a necessidade de reforço estrutural e técnico para as ações de acompanhamento e fiscalização; entre outras, já assinaladas ao logo do nosso texto de análise.

Tais indicativos se baseiam na verificação, contextualizada pelo estudo aqui efetivado, de que mesmo considerando as “facilitações” ora oferecidas pelo novo Decreto Presidencial - *que prevê facilitar a operacionalização financeira dos convênios* – me resta concluir que o escopo conceitual, a abordagem técnico-operacional, as exigências e ferramentas atuais de aferição e acompanhamento dos convênios com os Pontos de Cultura, além de não observarem o princípio da igualdade (porte institucional/empresarial), em relação ao nível de cobrança, não oferecem possibilidades reais para que os pontos de cultura de pequeno porte melhor gerenciem e prestem contas do seu convênio.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **Fragmentos do discurso cultural por uma análise do discurso sobre a cultura no Brasil**. In: NUSSBAUMER, Gisele Marchiori. (Org.).

ANDERSON, Benedict R. **Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. Tradução Denise Bottman. São Paulo: Companhia das letras, 2008.

ARAÚJO, S. M. V. G. **Política ambiental no Brasil no período 1992-2012: um estudo comparado das agendas verde e marrom**. 458 f. 2013. Tese (doutorado)- Universidade de Brasília, Instituto de Ciência Política, Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Brasília, 2013.

BARBALHO, Alexandre. **Políticas Culturais no Brasil: Identidade e Diversidade sem diferença**. Trabalho apresentado no III ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura, realizado entre os dias 23 a 25 de maio de 2007, na Faculdade de Comunicação/UFBA, Salvador-Bahia-Brasil.

BARDIN, Lawrence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70; 1997. 176 p.

_____. **O papel da política e da cultura nas cidades contemporâneas**. Políticas Culturais em Revista, 2 (2), p. 1-3, 2009.

BARROS, José Márcio, organizador. **Diversidade Cultural: da proteção à promoção**. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

_____; Oliveira Junior, José (Org.) **“Pensar e Agir com a Cultura: Desafios da gestão cultural”**. Belo Horizonte: Observatório da Diversidade Cultural, 2011.

_____; Oliveira Júnior, José. **Pensar e agir com a cultura: desafios da gestão cultural**. Belo Horizonte: Observatório da Diversidade Cultural, 2011.

BOTELHO, I. Dimensões da cultura e políticas públicas. **São Paulo Perspec.**, v. 15 n. 2 São Paulo, Apr./June, 2001.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRANT, L. **Mercado cultural: panorama crítico e guia prático para gestão e captação de recursos**. São Paulo: Escrituras Editora: Instituto Pensarte, 2004.

CALABRE, Lia. **Políticas Culturais diálogo indispensável**. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 2005.

CHAUÍ, Marilena. **Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil**. 6ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DECRETO PNPS. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8243.htm>. Acesso em: dez. 2014.

FONTES. C. Splitz, “Brasil é oitavo país com mais idosos, diz IBGE”, *Folha Online*, 12 abr. 2006; L. Rebouças, “Os novos velhos”. *Exame*, 771. jul.2002. p. 72-75.

FORNAZIERI, Aldo. **Maquiavel e o Bom Governo**. São Paulo USP, 2006.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura** Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1968.

LIMA, Deborah Rebello. **As teias de uma rede** : uma análise do Programa Cultura Viva, 2013.

MAFRA, Vanda Falcone. **Ponto de Cultura Boi Vivo**: gestão e sustentabilidade. São Paulo 2014.

MAQUIAVEL, Niccolò. **O Príncipe**. Editora Universidade de Brasília – DF, 1982.

MARTINS, P. H. *A dádiva entre os modernos*. Petrópolis: Vozes, 2002.

QUEIROZ, Danielle Teixeira et al. Observação participante na pesquisa qualitativa: conceitos e aplicações na área da saúde. **Rev. Enferm. UERJ**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 276-283, 2007.

REVISTA BAIANA DE ENFERMAGEM, Salvador, v. 25, n. 2, p. 221-228, maio/ago. 2011

RUBIM, Antonio Albino Canelas. **Políticas culturais no Brasil**: tristes tradições e enormes desafios. Salvador, 2007

SERRA, A. La gestión transversal: expectativas y resultados. **IX Congreso Internacional Del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**, Madrid, España, 2 – 5 Nov. 2004.

TEORIAS E POLÍTICAS DA CULTURA: VISÕES MULTIDISCIPLINARES. Salvador: EDUFBA, 2007.

VICENTE, Victor Manuel Barbosa. Políticas Públicas: uma contribuição sucinta à edificação de um modelo para sua análise. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 4, n. 1, 2014 p. 28;

ANEXO 1

ASPECTOS A SEREM ABORDADOS

DURANTE AS VERIFICAÇÕES/VISTORIAS “IN LOCO”

“As verificações “in loco” devem obedecer às normas estabelecidas na legislação vigente, e terão o foco, dentre outros, na análise das seguintes ações:

- 1) Exames da qualificação técnica operacional declarada pela convenente, em se tratando entidade privada sem fins lucrativos, quando da participação do chamamento público;
- 2) Exames do cumprimento do objeto;
- 3) Exames das notas fiscais, faturas e/ou recibos que comprovam o pagamento das despesas em comparação ao Plano de Trabalho, Termo de Referência e Planilha de Custos;
- 4) Exames dos contratos com pessoa jurídica e pessoas físicas;
- 5) Exames do processo licitatório e da pesquisa de preço;
- 6) Exames da comprovação da utilização da contrapartida;
- 7) Exames da compatibilidade entre os extratos bancários da conta corrente e de aplicação, documentos de liquidação e relatórios de execução; e
- 8) Exames técnicos sobre o funcionamento do Ponto de Cultura / Pontão de Cultura / Rede de Pontos de Cultura.

È aconselhado ao técnico da visita proceder à análise, por amostragem, da documentação fiscal, a fim de verificar se a Convenente cumpre as exigências legais que baseiam os processos licitatórios e de contratação de pessoal.

Assim, a título de norteamento das ações que devem ser verificadas quando da realização dos trabalhos em campo, passamos a relacionar item a item que devem ser abordados.

Análise da formalização do instrumento pactuado.

Verificar se após a formalização do instrumento eventuais alterações nas metas, etapas, valores ou de vigência foram previamente autorizadas pelo convenente.

Análise da qualificação técnica e operacional no caso de entidade privadas sem fins lucrativos.

- 1) Verificar se o endereço da entidade corresponde com os declarados apresentados na formalização do convênio.
- 2) Verificar o atual corpo dirigente da entidade; e
- 3) Confirmar se os documentos apresentados pela entidade durante o firmamento do instrumento comprovam a capacidade técnico-operacional para realização do objeto pactuado foi comprovada.

Análise dos Documentos Fiscais

- 1) Verificar se as notas fiscais, faturas e/ou recibos estão dentro do prazo de vigência do instrumento, devidamente identificados com o número do instrumento, dentro do prazo de validade para sua emissão, se foram emitidas em nome do convenente, se possuem atesto de recebimento dos bens e/ou serviços e se mantêm consonância com o previsto na planilha de custo e plano de trabalho;
- 2) Verificar se as notas fiscais, faturas e/ou recibos possuem em seu corpo os seguintes requisitos:

I – Da Identificação

a) nome, razão social, CNPJ, Inscrição Municipal e/ou Estadual e endereço completo do prestador de serviço e/ou fornecedor do bem;

b) número e série e data de validade; e

c) data de emissão.

II – Das informações do contratante:

a) o nome ou razão social, CNPJ, número de inscrição estadual e endereço completo do contratante.

III – Das informações sobre o produto e/ou serviço:

a) descrição DETALHADA dos produtos ou serviços, compreendendo o nome, marca, tipo, modelo, série, espécie, qualidade e demais elementos que permitam sua perfeita identificação;

b) unidade de medida utilizada para a quantificação dos produtos/serviços;

c) a quantidade dos produtos/serviços;

d) valor unitário dos produtos/serviços;

e) valor total dos produtos/serviços; e

f) valor total da Nota Fiscal.

3) Verificar a ocorrência de realização de pagamento em duplicidade; e

4) Verificar, no caso de despesas com passagens, se as cópias dos comprovantes de embarque, estão anexadas aos documentos fiscais de aquisições.

Análise dos contratos com pessoa jurídica e das contratações de pessoa física.

1) Verificar se nos contratos celebrados à conta dos recursos de instrumento pactuado contem cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo;

2) Verificar se os contratos foram formalizados e registrados em cartório, em consonância com a Lei 8.666/93;

3) Analisar o objeto de cada contrato no sentido de verificar se estes mantêm consonância com as atividades registradas no contrato social da empresa contratada;

4) Verificar a ocorrência de firmamento de contrato, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade convenente pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

5) Comprovar o recolhimento do IRPF, INSS e ISS para as despesas realizadas com Prestador de Serviço Autônomo; e

6) Verificar a ocorrência de pagamento a dirigente ou a funcionários do corpo técnico do convenente.

Análise do processo licitatório e/ou da pesquisa de preço

1) Identificar o objeto e a modalidade de processo licitatório ou similar realizado para a execução financeira;

2) Verificar se a modalidade de processo licitatório está em consonância com a Lei nº 8666/1993;

3) Verificar se o processo licitatório está formalizado corretamente, constando, entre outros, o projeto básico e sua homologação por parte da autoridade competente;

4) Verificar a possível ocorrência de fracionamento de despesas;

5) Verificar, nos casos de entidade privada, se as cotações de preços foram realizadas

em consonância a Lei nº 8666/1993;

- 6) Identificar se as empresas que concorreram ou foram cotantes do processo licitatório atuavam no ramo do objeto a ser contrato;
- 7) Sobre o contrato firmado com a empresa vencedora do processo licitatório, verificar qual o prazo do contrato, se há prorrogações, é se objeto da licitação condiz com o inserido no contrato, bem como a forma de pagamento;
- 8) Nos casos de obra, verificar se a empresa vencedora da licitação é a mesma que esta executando os serviços; e
- 9) Verificar se a empresa que venceu a licitação possui nome de sócios comum, semelhantes/parecidos com os nomes dos sócios das empresas que participaram do processo licitatório/cotação.

Análise do demonstrativo financeiro e da execução das metas físicas

- 1) Verificar por meio de documentação comprobatória a seguinte situação quanto às receitas e despesas.

Receita	Valor (R\$)	Despesa	Valor (R\$)
Concedente		Recursos Concedente	
Aplicação financeira		Aplicação financeira	
Contrapartida		Recursos Contrapartida	
Outros		Outros	
Total		Saldo na conta	

- 2) Verificar as despesas efetivadas conforme elemento de despesa:

Recursos Executor		Recursos Concedente		Meta /Etapa /Fase do Plano de Trabalho
Executado	Programado	Executado	Programado	

- 3) Verificar se os recursos foram movimentados em conta bancária específica;
- 4) Verificar se os recursos financeiros foram aplicados no mercado financeiro (caderneta de poupança – uso igual ou superior a um mês/ curto prazo menor que um mês);
- 5) Comprovar por meio dos extratos bancários os rendimentos auferidos na aplicação no mercado financeiro;
- 6) Verificar a possível ocorrência no extrato bancário de cobranças de tarifa bancária, multas e encargos;
- 7) Identificar a possível ocorrência de pagamento antecipado;
- 8) Verificar se a utilização dos rendimentos referente a aplicação dos recursos do convênio/contratos de repasse foram previamente autorizados pelo concedente;
- 9) Verificar a existência de inconsistência na autenticidade dos CNPJ e/ou CPF no sitio da Receita Federal – www.receita.fazenda.gov.br, no sentido de ser verificar se estão legalmente cadastrados e ativos no fisco federal;
- 10) Verificar se os serviços e/ou fornecimentos de bens contratados estão sendo executados em conformidade com o objeto do contrato;
- 11) Verificar a possível ocorrência de pagamento por serviços/bens não fornecidos/prestados ou incompatíveis com as especificações contratadas e/ou constantes do plano de trabalho;
- 12) Verificar se as ordens bancárias constantes do extrato bancário possuem consonância com o Relatório de Pagamentos;
- 13) Verificar se as ordens bancárias estão endereçadas no nome do convenente;
- 14) Verificar se o valor das ordens bancárias são os mesmos dos comprovantes fiscais; e
- 15) Verificar se as despesas administrativas estão em conformidade com as

especificações do Plano de trabalho aprovado.

Análise de providências diversas a serem adotadas pelo convenente

- 1) Verificar se os documentos relacionados ao instrumento pactuado encontram-se em boa ordem e devidamente arquivados;
- 2) Identificar se a convenente, entidade privada, comunicou o recebimento dos recursos ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência;
- 3) Em conformidade com a Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico, verificar se o convenente, caso seja da esfera municipal ou do Distrito Federal, notificou os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorreu a liberação de recursos financeiros pela CONCEDENTE, como forma de incrementar o controle social;
- 4) Verificar se o convenente disponibilizou ao cidadão, por meio da internet ou, na sua falta, em sua sede, em local de fácil visibilidade, consulta ao extrato do instrumento de repasse, contendo o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos, bem como as contratações realizadas para execução do objeto pactuado;
- 5) Identificar se houve algum atraso não justificado no cumprimento de etapas ou fases programadas;
- 6) Comprovar a identificação do Ministério da Cultura (MinC) / Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural em qualquer empreendimento ou ação relacionada com o objeto pactuado, mediante a afixação de placa ou “banner” nominando o Projeto específico, de acordo com o Manual de Identidade Visual do MinC ou da forma estabelecida pela Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;
- 7) Verificar a ocorrência de realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social e desde que relacionadas ao objeto do instrumento de repasse, devidamente previstas no plano de trabalho, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, de servidores públicos e de outras pessoas físicas;
- 8) Verificar se houve transferência de recursos do instrumento para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres;
- 9) Verificar a realização de pagamento para o próprio convenente a título de prestação de serviço ou de ressarcimento de despesas de qualquer natureza;
- 10) Verificar a ocorrência de transferência de recursos de uma rubrica para outra constante do Plano de Trabalho sem prévia da CONCEDENTE;
- 11) Identificar possível utilização de recursos para finalidade diversa da estabelecida no instrumento;
- 12) Verificar se a convenente vem inserindo no SICONV os documentos exigidos pela Portaria Interministerial MPOG/MF/ CGU nº 507, de 2011;
- 13) Verificar, no caso de realização de palestras, capacitação, curso, oficinas ou similares, o período de realização; local (nome e endereço); lista de assinatura por período (matutino, vespertino e/ou noturno) dos participantes com seus respectivos nomes, endereços (com Município e UF), telefone e CPF(S); nome, telefone e CPF(S) do(s) palestrante(s); e
- 14) Verificar se a convenente apresentou material comprobatório sobre a realização parcial do objeto.

Análise das despesas com locomoção, alimentação e hospedagem (diárias)

- 1) Verificar se consta como documentação comprobatória, relatório de viagem, bilhete de passagem ou cartão de embarque; e
- 2) Verificar se constam nos recibos de pagamento as informações abaixo:
 - a) Valor unitário e total;

- b) Tipo do serviço a ser realizado;
- c) Local do afastamento;
- d) Período do afastamento; e
- e) Nome completo do beneficiário, endereço e número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Análise das despesas com combustíveis

- 1) Verificar a existência de mapa de controle de litros por abastecimento, onde deve constar: controle de abastecimento; data, hora, percurso utilizado e quilometro percorrido; média diária de consumo, local e finalidade de serviço; número da placa e características do veículo utilizado; e
- 2) Nos casos de utilização de cartão de abastecimento, verificar se foi apresentado junto ao relatório emitido pela administradora do cartão, o e-ticket ou cupom fiscal dos postos credenciados.

Análise da aquisição de materiais permanentes

- 1) Comprovar se os equipamentos adquiridos constam da relação de equipamentos aprovados no Plano de Trabalho;
- 2) Verificar se o custo dos equipamentos está de acordo com o pactuado no Plano de Trabalho/memória de cálculo;
- 3) Verificar a existência e as condições constantes do termo de cessão; e
- 4) Verificar se os equipamentos adquiridos estão sendo usados no objeto do convênio e apresentam plaquetas de identificação.

Análise do Ponto de Cultura

- 1) Verificar se a sede da entidade coincide com o local de realização das atividades do Ponto de Cultura. Descreveremquaisespacosaconteceàsatividades;
- 2) Verificar se esses espaços pertencem à entidade convenente;
- 3) Verificar se as instalações são apropriadas e se atendem as demandas do projeto;
- 4) Verificar se a identificação do Ministério da Cultura (MinC) / Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural está inserida em todas as ações relacionadas com o objeto pactuado, nominando o Projeto específico de acordo com o Manual de Identidade Visual do MinC. Vale observar, que as marcas do Governo Federal, utilizadas nas ações publicitárias, deverão observar a forma estabelecida pela Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;
- 5) Verificar se as logomarcas do Programa Cultura Viva e do Ministério da Cultura estão aplicados no local. Em caso positivo, identificar qual o tipo de identidade visual utilizada para divulgação;
- 6) No caso dos Pontões, verificar se existem atividades sendo desenvolvidas na sede de outros Pontos de Cultura;
- 7) Verificar se houve algum processo de capacitação a equipe que desenvolve as atividades culturais;
- 8) Identificar quais as atividades que estão sendo desenvolvidas e se estas estão de acordo com o pactuado no Plano de Trabalho;
- 9) Identificar qual a forma que o Ponto de Cultura comprova a realização das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- 10) Comprovar se o público alvo previsto no instrumento pactuado está sendo beneficiado com o desenvolvimento das atividades no Ponto de Cultura; e
- 11) Verificar se o número de técnicos na equipe é compatível com o projeto e o espaço físico disponível.

Análise do Ponto de Cultura

- 1) Verificar se a sede da entidade coincide com o local de realização das atividades do Ponto de Cultura. Descreverem quais espaços acontecem as atividades;
- 2) Verificar se esses espaços pertencem à entidade convenente;
- 3) Verificar se as instalações são apropriadas e se atendem as demandas do projeto;
- 4) Verificar se a identificação do Ministério da Cultura (MinC) / Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural está inserida em todas as ações relacionadas com o objeto pactuado, nominando o Projeto específico de acordo com o Manual de Identidade Visual do MinC. Vale observar, que as marcas do Governo Federal, utilizadas nas ações publicitárias, deverão observar a forma estabelecida pela Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;
- 5) Verificar se as logomarcas do Programa Cultura Viva e do Ministério da Cultura estão aplicados no local. Em caso positivo, identificar qual o tipo de identidade visual utilizada para divulgação;
- 6) No caso dos Pontões, verificar se existem atividades sendo desenvolvidas na sede de outros Pontos de Cultura;
- 7) Verificar se houve algum processo de capacitação a equipe que desenvolve as atividades culturais;
- 8) Identificar quais as atividades que estão sendo desenvolvidas e se estas estão de acordo com o pactuado no Plano de Trabalho;
- 9) Identificar qual a forma que o Ponto de Cultura comprova a realização das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- 10) Comprovar se o público alvo previsto no instrumento pactuado está sendo beneficiado com o desenvolvimento das atividades no Ponto de Cultura; e
- 11) Verificar se o número de técnicos na equipe é compatível com o projeto e o espaço físico disponível.

Da análise do Pontão de Cultura

- 1) Verificar se a sede da entidade coincide com o local de realização das atividades do instrumento pactuado;
- 2) Verificar se esses espaços pertencem à entidade convenente;
- 3) Verificar se a identificação do Ministério da Cultura (MinC) / Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural está inserida em todas as ações relacionadas com o objeto pactuado, nominando o Projeto específico de acordo com o Manual de Identidade Visual do MinC. Vale observar, que as marcas do Governo Federal, utilizadas nas ações publicitárias, deverão observar a forma estabelecida pela Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;
- 4) Verificar se as logomarcas do Programa Cultura Viva e do Ministério da Cultura estão aplicados no local. Em caso positivo, identificar qual o tipo de identidade visual utilizada para divulgação;
- 5) Verificar se houve algum processo de capacitação a equipe que desenvolve as atividades culturais;
- 6) Identificar quais as atividades que estão sendo desenvolvidas e se estas estão de acordo com o pactuado no Plano de Trabalho;
- 7) Identificar qual a forma que o Ponto de Cultura comprova a realização das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- 8) Identificar as atividades desenvolvidas pelo Pontão de Cultura que estão voltadas a articulação ou a formação dos Pontos de Cultura;
- 9) Quantificar os Pontos de Cultura envolvidos nas atividades do Pontão de Cultura;
- 10) Descrever o mecanismo utilizado para o envolvimento dos Pontos de Cultura nas atividades do Pontão de Cultura;
- 11) Identificar qual o perfil do público atendido;
- 12) Verificar se o público-alvo do instrumento (beneficiários) está sendo efetivamente alcançado;
- 13) Quantificar os Pontos de atendimentos diretos do Projeto;

14) Verificar se a quantidade de Pontos atendidos está de acordo com o previsto no Plano de Trabalho; e

15) Verificar se o número de técnicos na equipe é compatível com o projeto e o espaço físico disponível.

Da análise da Rede de Pontos de Cultura.

1) Verificar a quantidade de entidades propostas no Plano de Trabalho, a quantidade selecionadas e a quantidade conveniada;

2) Verificar se houve alguma suspensão das atividades, e em caso positivo detalhar os motivos da paralisação e as ações adotadas para solucionar a questão;

3) Verificar se a contrapartida foi repassada às entidades junto com os recursos do MinC;

4) Verificar se a sede da entidade coincide com o local de realização das atividades, descrevendo em quais espaços acontece às atividades;

5) Verificar se esses espaços pertencem à entidade conveniente, se as instalações são apropriadas e se atendem as demandas do projeto, comprovando com registro fotográfico;

6) Verificar se a identificação do Ministério da Cultura (MinC) / Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural está inserida em todas as ações relacionadas com o objeto pactuado, nominando o Projeto específico de acordo com o Manual de Identidade Visual do MinC. Vale observar, que as marcas do Governo Federal, utilizadas nas ações publicitárias, deverão observar a forma estabelecida pela Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;

7) Verificar se as logomarcas do Programa Cultura Viva e do Ministério da Cultura estão aplicados no local. Em caso positivo, identificar qual o tipo de identidade visual utilizada para divulgação;

8) Verificar se a comunidade em geral utiliza o espaço da entidade ou da Rede de Pontos de Cultura;

9) Verificar se o número de pessoas atuantes no projeto é suficiente para a execução do instrumento pactuado;

10) Verificar se houve algum processo de capacitação a equipe que desenvolve as atividades culturais;

11) Identificar quais as atividades que estão sendo desenvolvidas e se estas estão de acordo com o pactuado no Plano de Trabalho;

12) Identificar qual a forma que o Ponto de Cultura comprova a realização das atividades previstas no Plano de Trabalho;

13) Verificar se houve alguma atividade de capacitação dos Pontos pela Rede de Pontos de Cultura;

14) Identificar se existem interação/articulação entre os Pontos proporcionada pela Rede de Pontos de Cultura;

15) Identificar se houve e os motivos de rejeição/baixa de participação de alguma entidade selecionada pela Rede de Pontos de Cultura;

16) Verificar se o público-alvo do instrumento (beneficiários) está sendo efetivamente alcançado; e

17) Verificar se as atividades desenvolvidas atendem a demanda do público atendido.

Análise da comprovação da contrapartida

1) Verificar se a contrapartida em bens e serviços está sendo disponibilizada conforme previsto; e

2) Verificar se a contrapartida pactuada em recursos financeiros foi depositada na conta específica do convênio de acordo com o estabelecido no cronograma de desembolso.

Análise do cumprimento do objeto

Exames do cumprimento do objeto.

Das diligências, vistorias/fiscalizações dos órgãos de controle do Governo Federal e Estadual e da SCDC

- 1) Identificar se houve fiscalização e/ou vistoria do objeto pactuado pelos órgãos de controle do Governo Federal, Estadual, Municipal ou pelo próprio concedente;
- 2) Identificar o conteúdo dos relatórios de fiscalização e/ou vistoria no sentido de se verificar quais as recomendações que foram expedidas e se estas foram devidamente cumpridas pelo executor; e
- 3) Verificar se houve alguma denúncia sobre o objeto pactuado ou se o executor deixou de atender alguma demanda do concedente.

ANEXO 2

Relatório de Gestão - SCDC - Coord. Fiscalização, 2013



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
DIRETORIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC) tem promovido diversas frentes para implementar medidas institucionais com vistas a fortalecer o protagonismo cultural da sociedade brasileira, valorizando as iniciativas culturais de grupos e comunidades excluídos e ampliando o acesso aos bens culturais, em especial no apoio a projetos de espaços culturais denominados **Pontos de Cultura**.

Para que estas ações sejam efetivadas são formalizados convênios, contratos de repasse e termos de cooperação com entidades ou órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e com entidades privadas sem fins lucrativos, com a finalidade de promover repasses de recursos alocados em programas de trabalho aprovados na Lei Anual de Diretrizes Orçamentárias, com o propósito de realizar ações públicas de interesse comum.

Assim, conforme preceitua os atos normativos que regulam as transferências voluntárias, cabe ao órgão CONCEDENTE acompanhar e fiscalizar os recursos repassados, cujos procedimentos poderão ser realizados à distância ou por meio de vistoria *in loco*.

Destaca-se que essa avaliação é um mecanismo gerencial, sistemático, planejado e dirigido para identificar, obter e proporcionar de maneira válida e confiável, dados e informações suficientes e relevantes para apoiar um juízo sobre o mérito e o valor dos diferentes componentes de um programa ou de um conjunto de atividades específicas quanto a sua eficácia, eficiência e efetividade.

Assim, a COFIS tem se empenhado no aprimoramento do processo de acompanhamento e de fiscalização, para assegurar o cumprimento institucional da SCDC na boa e regular aplicação dos recursos, na melhoria e mensuração dos impactos das ações, bem como, em atender as recomendações dos órgãos de controle, facilitando, assim, a permanente verificação da gestão interna.

DAS COMPETÊNCIAS

As competências da COFIS foram instituídas no Regimento Interno do Ministério da Cultura, de acordo com a Portaria/MinC nº 40, de 30 de abril de 2013, a saber:

I - coordenar a elaboração e implementação do plano de fiscalização de forma integrada com as demais unidades da Secretaria;

ANEXO 2 (continuação)

Relatório de Gestão - SCDC - Coord. Fiscalização, 2013



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
DIRETORIA DA CIDADANIA E DA DIVERSIDADE CULTURAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural (SCDC) tem promovido diversas frentes para implementar medidas institucionais com vistas a fortalecer o protagonismo cultural da sociedade brasileira, valorizando as iniciativas culturais de grupos e comunidades excluídos e ampliando o acesso aos bens culturais, em especial no apoio a projetos de espaços culturais denominados **Pontos de Cultura**.

Para que estas ações sejam efetivadas são formalizados convênios, contratos de repasse e termos de cooperação com entidades ou órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e com entidades privadas sem fins lucrativos, com a finalidade de promover repasses de recursos alocados em programas de trabalho aprovados na Lei Anual de Diretrizes Orçamentárias, com o propósito de realizar ações públicas de interesse comum.

Assim, conforme preceitua os atos normativos que regulam as transferências voluntárias, cabe ao órgão CONCEDENTE acompanhar e fiscalizar os recursos repassados, cujos procedimentos poderão ser realizados à distância ou por meio de vistoria *in loco*.

Destaca-se que essa avaliação é um mecanismo gerencial, sistemático, planejado e dirigido para identificar, obter e proporcionar de maneira válida e confiável, dados e informações suficientes e relevantes para apoiar um juízo sobre o mérito e o valor dos diferentes componentes de um programa ou de um conjunto de atividades específicas quanto a sua eficácia, eficiência e efetividade.

Assim, a COFIS tem se empenhado no aprimoramento do processo de acompanhamento e de fiscalização, para assegurar o cumprimento institucional da SCDC na boa e regular aplicação dos recursos, na melhoria e mensuração dos impactos das ações, bem como, em atender as recomendações dos órgãos de controle, facilitando, assim, a permanente verificação da gestão interna.

DAS COMPETÊNCIAS

As competências da COFIS foram instituídas no Regimento Interno do Ministério da Cultura, de acordo com a Portaria/MinC nº 40, de 30 de abril de 2013, a saber:

I - coordenar a elaboração e implementação do plano de fiscalização de forma integrada com as demais unidades da Secretaria;

PÊNDICE A

Transcrição de entrevista com **TT Catalão**,
secretário da Cidadania Cultural do Ministério da Cultura
Local: Brasília Data: 22 de abril de 2010

A estadualização dos Pontos que para a gente é uma angústia muito forte porque tem o problema do diálogo com os estados, e a gente tem que fazer a mediação. Ainda mais com esta coisa de campanha eleitoral, vira uma ferramenta ideológica. Tem estados que chegam hostis com o governo, já tinham má vontade e agora caminham para a hostilidade porque se acirra com a campanha e os Pontos não têm culpa. Isso a gente está procurando mediar, para que os Pontos, apesar de não conveniarem mais direto com a Secretaria, não fiquem abandonados.

Assim como há tensão na gestão, na prestação de contas, que é extremamente difícil para os Pontos. Rigorosamente, a pessoa quando participa do Edital, mais ou menos ela entende, mas só vai entender realmente quando estiver dentro, e aí, quando está dentro, tem alguns que se arrependem, se desesperam, “é uma máquina de triturar gente”, “é brutal, é cruel”, “eu estou tão arrependido” “eu não quero mais ser Ponto de Cultura” e ficam desesperados porque não conseguem mais digerir uma planilha, apesar de a gente ter abertura e do Programa ter se aperfeiçoado, ele foi se ajustando aos pouquinhos, com muita luta. Os primeiros Pontos sofreram muito mais, eles foram cobaias de uma experiência dentro de uma máquina de Estado que não é bem Estado, que quer dar protagonismo para a sociedade. A história dos estados brasileiros não é generosa, os estados são autoritários, controladores, até eles perceberem a delicadeza de descobrir que o povo pode ser protagonista, é uma coisa difícil, uma mudança estrutural e o caminho é esse.

... Agora, claro, que em governos mais progressistas que queiram avançar, isso será mais fácil, porque o caminho já está pavimentado, a gente quer uma autocrítica, sei perfeitamente que não estamos na sétima maravilha do mundo, tem muita coisa para ajustar, a capacidade da gestão, da orientação, da informação, da circulação da informação, canais de comunicação mais ágeis e tudo, os mecanismos jurídicos...

Com a estadualização entraram as confrarias das secretarias da fazenda de cada estado e cada uma tem um entendimento diferente. Virou algo muito mais complexo do que era, muito mais difícil se levar, mas era um salto que se tinha que dar, você não pode se negar a dar esse salto e, quando você salta, é que descobre se tem pára-quedas, depois que pulou do avião, então vai inventando esse pára-quedas. É isso que a gente está fazendo um pouco, trocando o pneu do carro no meio da corrida ou com ele em movimento, mas tem algo que nos deixa entusiasmado, a gente

APÊNDICE B

Transcrição de entrevista com Eliete Braga, coordenadora de gestão de Pontos de Cultura da Secretaria da Cidadania Cultural/MinC
Data: 22 de abril de 2010

Entrevista concedida em Brasília

Em relação ao Programa Cultura Viva, como é que foi para a Procuradoria Geral entender a sua lógica, sua dinâmica?

- Olha, até hoje eles não aceitaram. O Dr. Célio fala que os Pontos de Cultura tinham que ter uma lei diferenciada. Porque tem Pontos de Cultura muito humildes. Teve um Ponto de Cultura no Rio Grande do Sul que quem tomava conta era um casal de velhinhos. Quando eles receberam a primeira parcela, foram no banco, sacaram todo dinheiro e botaram dentro de um cofre lá no Ponto de Cultura. Quando os técnicos da Secretaria foram visitá-los, eles, entusiasmados, mostraram a pilha de dinheiro. Eles vinham gastando a verba do projeto da seguinte forma: pegavam o dinheiro do cofre, pagavam e não recebiam recibos. Você vai dizer que eles fizeram por maldade? Não, fizeram por inexperiência, porque nunca tinham trabalhado com dinheiro público, mas a Procuradoria não vê isso. Para a Procuradoria, só serve se tiver cheque, se tiver recibo e, às vezes, eles não têm esses recibos. Nesse interiorzão aí, tem recibo? Tem recibo na aldeia?

E o processo licitatório para compra dos equipamentos?

- Pois é, como é que vai fazer licitação lá no fim do mundo? Tem lugar que para você chegar tem que andar de barco o dia e a noite toda. Como é que vão fazer uma licitação, um pregão, para comprar um equipamento?

A SCC vem sendo cobrada pelo Tribunal de Contas da União? Como vem sendo feita as análises dos projetos?

217

- A análise técnica é feita pelos técnicos da Secretaria e a análise financeira é feita pelos técnicos da Diretoria de Gestão Interna, mas, com a nova estrutura, a partir de julho, a DGR já vem para a Secretaria.

A SCC já tem funcionários capacitados para fazer essas análises?

- Não, não temos funcionários capacitados para fazer essa análise financeira. Quando eu assumi aqui a Coordenação, estava em processo a contratação de dez consultores para fazer análises financeiras e estava tudo muito enrolado. Eu consegui tirar isso da gaveta e contratar os dez, que estão trabalhando na DGI, e deu uma boa melhorada.

Quando começou a aparecer as dificuldades dos Pontos de Cultura havia alguma intenção de se fazer um programa de formação voltado para a questão do conveniamento e da prestação de contas?

- Olha, isso está em estudo. O ministro tem se empenhando muito. Vai ter uma capacitação para os Pontos e para os gestores. Isso é uma proposta do ministro Juca Ferreira. O TT me falou isso, mas pediu que eu não comentasse, porque o ministro já separou uma verba para esse treinamento. Eu acho ótimo que o ministro tenha pensado nisso, maravilha. Mas eu acho que essa capacitação teria que ter sido feita logo no início, nós teríamos evitado vários problemas.

Por que não foi feita na época?

- Porque o Ministério não tinha estrutura, o orçamento era muito pouco. E graças ao ministro Gil, e agora, ao Juca, conseguiram elevar o nosso orçamento e com o Mais Cultura, nos deu um bom fôlego.

APÊNDICE C

Matéria do jornal O Globo
da jornalista Alessandra Duarte
Data: 2009

Prestação de contas é um problema para os Pontos de Cultura do MinC
por Alessandra Duarte, O Globo
Matéria 2009.

IPEA apontou dificuldades do programa, mas também êxitos como geração de renda

Depois de três anos oferecendo oficinas de teatro na linha vai-come-pode, a companhia teatral Código, de Japeri, na Baixada Fluminense, virou Ponto de Cultura.

— Antes eram todos voluntários, a gente fazia o que podia. Agora é que a gente vai começar a ter que fazer relatório do dinheiro que receber — conta Bruno Medsta, de 28 anos, coordenador das oficinas da companhia, que em 2009 teve seu primeiro ano como Ponto de Cultura.

É aí que muito Ponto corre o risco de emperrar. Marca da época de Gilberto Gil no Ministério da Cultura (MinC), continuada pelo sucessor, Juca Ferreira, os Pontos de Cultura são elogiados pelo setor cultural, mas começaram a ter problemas ao prestar contas do dinheiro que recebem, segundo avaliação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Os Pontos são entidades culturais de pequeno porte, que dificilmente conseguiriam recursos pelos meios tradicionais de patrocínio e que, ao entrarem em convênio com o ministério, passam a receber verba dele (cerca de R\$180 mil, em cinco parcelas). A avaliação do IPEA mostra um quadro que já vinha sendo comentado por profissionais do setor: mais da metade dos Pontos está sem receber os recursos do MinC há pelo menos dois anos, e um dos principais motivos desse atraso é justamente a falta de prestação de contas por parte das entidades. O repasse é condicionado a essa prestação. No entanto, a avaliação também apontou benefícios dos Pontos, como o fato de gerarem renda para 40% de todos que trabalham neles.

Entidades pedem simplificação das exigências

Para realizar a avaliação (parte do estudo do IPEA “Brasil em desenvolvimento: Estado, planejamento e políticas públicas”, publicado há um mês e meio), o instituto utilizou as respostas dadas por 385 coordenadores de Pontos de Cultura (dos 550 Pontos conveniados em 2007, em todos os estados) a entrevistas feitas durante 2007 e 2008.

A análise traz uma lista dos três problemas mais citados pelos coordenadores dos Pontos no funcionamento dos espaços, por ordem de frequência do problema. O mais citado foi “atraso nos repasses de recursos”, seguido de “insuficiência de recursos” e, em terceiro, “complexidade dos procedimentos”.

Acontece que o atraso nos repasses por parte do MinC, em boa parte das vezes, ocorre por causa da tal “complexidade dos procedimentos” de prestação de contas. O recebimento da terceira parcela pelo Ponto é condicionado à prestação de contas das duas primeiras. É por isso que, ao listar as sugestões dadas pelos coordenadores dos Pontos para melhorar esse funcionamento, o texto mostra que a ação de melhoria mais sugerida foi “simplificação dos procedimentos”.

— O ministério ainda não desenvolveu instrumentos jurídicos para lidar com os Pontos de Cultura. Eles são estruturas pequenas e geralmente não têm preparo técnico para atender a todas as exigências de burocracia cobradas deles — afirma o pesquisador do IPEA Frederico Barbosa, um dos responsáveis pela avaliação.

Segundo Barbosa, dos Pontos escolhidos no primeiro edital do MinC, em 2004, 60% deles estavam com seus repasses atrasados cerca de três anos depois (as cinco parcelas do convênio se estendem

por aproximadamente três anos). Dos selecionados pelo edital de 2005, 90% deles teriam atrasos nos repasses mais tarde.

— Numa primeira fase dos Pontos, o MinC fazia um convênio diretamente com a entidade e repassava o dinheiro a ela. Foi essa fase que nós avaliamos. Agora, o ministério começou a fazer convênio com prefeituras e estados, que então repassam a verba às entidades (este ano, a Secretaria estadual de Cultura do Rio, por exemplo, publicou um edital para selecionar e incentivar Pontos de Cultura, em parceria com o MinC). Uma alternativa interessante que o MinC poderia adotar é um repasse único, e não por parcelas, que aí teria apenas uma prestação de contas, só no final — completa o pesquisador.

— Quando a gente tinha alguma dúvida na hora de fazer a prestação, ou se tivesse que refazer algo, a gente tinha que ligar para Brasília, era uma dificuldade para atenderem... Ter um acompanhamento mais de perto, de uma secretaria estadual ou municipal, vai ajudar muito. Imagina eles acompanharem o Ponto que é uma tribo lá no Amapá? — diz Paulo Roberto Teixeira Lopes, coordenador da Sociedade Musical Lira de Ouro, em Duque de Caxias, um dos Pontos escolhidos pelo edital de 2005. — Outra mudança boa que estão fazendo é que, até o nosso edital, os Pontos, na hora da prestação, tinham que dar um percentual em dinheiro do valor que recebiam; só que muitos não tinham dinheiro suficiente para pagarem isso, então atrasavam a prestação. Agora os Pontos podem pagar esse percentual em forma de serviços para a população.

Para o coordenador do Lira de Ouro, os Pontos criaram “a maior amostra dos grupos de cultura no país até hoje”. A avaliação do IPEA, ao falar dos benefícios do programa, também sublinha que os Pontos beneficiaram diretamente cerca de 87 mil pessoas, sendo 59 mil da própria comunidade das entidades, tendo um público formado, na maioria, por crianças, jovens e estudantes da rede pública.

É o caso da companhia Código, hoje com cem alunos, a maioria deles jovens da própria cidade de Japeri.

— E, com o dinheiro do Ponto, vamos duplicar esse número — adianta o coordenador Bruno Medsta.

Nordeste e Sudeste com mesmo percentual de Pontos

De acordo com o secretário-executivo do MinC, Alfredo Manevy, há atualmente em torno de 2,3 mil Pontos de Cultura em todo o país.

— É possível que cerca de metade deles já tenha passado por ações de treinamento em gestão e administração do MinC. Mas reconhecemos que é pouco — diz o secretário. — Além dessa capacitação, estamos estudando formas de simplificação das prestações de contas. É interessante essa ideia de repasse único, com só uma prestação no fim. Outras maneiras de haver esse repasse direto é por meio de bolsas, por exemplo. Estudamos alternativas ao convênio, um instrumento muito rígido.

Manevy comemora vitórias dos Pontos de Cultura, como o fato de 10% dos Pontos hoje serem do Norte, enquanto o Nordeste tem cerca de um terço dos Pontos — mesmo percentual do Sudeste:

— Essa precariedade de gestão que ainda há nas equipes dos Pontos é parte do aprendizado dessa nova relação entre Estado e essas entidades, que não existia. Mas a fragilidade está é na administração dos Pontos. Ninguém discute o mérito do programa, ou a qualidade da cultura produzida por eles.

TOTAL: Há cerca de 2,3 mil Pontos atualmente no país.

DISTRIBUIÇÃO: O Nordeste e o Sudeste têm, cada um, cerca de um terço dos Pontos. Norte, Sul e Centro-Oeste dividem o outro terço.

RENDA: Os Pontos geram renda para 40% das pessoas que trabalham neles.

PÚBLICO: Os Pontos beneficiaram diretamente cerca de 87 mil pessoas, sendo 59 mil da própria comunidade das entidades. A maioria do público é de crianças, jovens e estudantes da rede pública.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: Dos Pontos escolhidos em 2004, 60% estavam com repasses atrasados. Dos eleitos em 2005, 90%. Uma das principais causas do atraso é a falta de prestação de contas por parte das entidades (o repasse é condicionado à prestação).

Posted by Ana Elisa Carramaschi

APÊNDICE D

Ao proceder pesquisa na internet – via Google, em 22.07.2014, nos surpreendemos com o ranking de resultado, vide demonstrativo abaixo:

<https://www.google.com.br/webhp?sourceid=chrome-instant&ion=1&espv=2&ie=UTF-8#q=prestação+de+contas+ponto+de+cultura-+problemas>

Aproximadamente 2.020.000 resultados (0,41 segundos), em 22.07.14

Alguns resultados como exemplo:

1. Ministério da Cultura - **Pontos de Cultura**

www.cultura.gov.br/pontos-de-cultura

o **Pontos de Cultura**, Pontões e Redes ... A **prestação de contas** deverá ser processada por meio físico e será composta de Ofício de encaminhamento, relação ...

2. Assessoria técnica e acompanhamento a **prestações de...**

www.secult.ce.gov.br/.../44155-assessoria-tecnica-e-acompanhamento-a-...

3. Dificuldades jurídicas na **prestação de contas** prejudicam ...

memoria.ebc.com.br/.../dificuldades-juridicas-na-prestacao-de-contas-pre...

4. **Pontos de Cultura** ficam receosos com mudanças na ...

www.meon.com.br/.../cultura/pontos-de-cultura-ficam-receosos-com-mu...

o 30/05/2014 - **Pontos de Cultura** são cautelosos com mudanças na **prestação de contas** ... São três as principais mudanças: a **prestação de contas** vai ser ... Os maiores **problemas** dos pontos sempre foram com atrasos de verba do MinC e ...

5. **pontos de cultura** | - Cultura Digital

culturaldigital.br/mincnordeste/tag/pontos-de-cultura/

o 16/01/2014 - SCDC orienta **Pontos de Cultura** nos Estados do Ceará e Paraíba ... e **prestação de contas** com os Coordenadores da Rede de **Pontos de Cultura**. ... Esta iniciativa visa solucionar **problemas** durante a execução e finalização ...

6. A novela da **prestação de contas** | **Cultura** e Mercado ...

www.culturaemercado.com.br/procultura/a-novela-da-prestacao-de-contas/

o 13/03/2014 - A **prestação de contas** é certamente um dos capítulos mais tensos da ... Cultural, um dos grandes **problemas** na hora de acertar as contas está na O assunto não é tão simples, por exemplo: um **ponto de cultura** que foi ...

7. 19/11/2009 - **Prestação de contas** é um **problema** para os **Pontos de Culturo** do Minc. O Globo. Matéria de Alessandra Duarte.

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 Mais

APÊNDICE E

Dossiê GT - Apuração de Convênio com ONG's/Pontos de Cultura



MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria de Cidadania Cultural
Coordenação-Geral de Gestão dos Pontos de Cultura

RELATÓRIO SOBRE OS TRABALHOS DO GT – DECRETO N.º 7.592/2011

Esta Secretaria assim como as demais Secretarias finalísticas deste Ministério foram convocadas pela Assessoria Especial de Controle Interno para reunião no dia 26/10/2011, às 09:00h, para participar na sala do Gabinete da Senhora Ministra que com o objetivo de organizar o levantamento dos Convênios firmados com ONGs por esta pasta no período compreendido de 2003 até o presente momento.

Esta Secretaria foi representada pelas servidoras Teresinha Alves Pereira e Lúcia H. F. Campolina e estavam presentes também os Srs. Ronney Wesley, da Controladoria Geral da União e Norberto Queiroz, Assessor Especial da Casa Civil, quando foi comunicado que seria publicado nos próximos dias um Decreto suspendendo os repasses financeiros às instituições sem fins lucrativos. O Sr. Norberto Queiroz apresentou uma planilha, que também seria usada em outros Ministérios que deveria ser preenchida e encaminhada à Casa Civil, impreterivelmente, até 28/10/2011, devendo ser dada máxima prioridade a esta demanda, pois seria considerada “prioridade de Governo”. A qual esta Secretaria atendeu no prazo previsto e com as informações solicitadas. (ANEXO I).

Em, 30/10/2011 foi publicado o Decreto n.º 7.592, de 28 de outubro de 2011, (ANEXO II), que “determina a avaliação da regularidade da execução dos convênios, contratos de repasse e termos de parcerias celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos até a publicação do Decreto n.º 7.568, de 16 de setembro de 2011, e dá outras providências”.

A Assessoria Especial de Controle Interno juntamente com a Secretaria Executiva convocou os servidores para reunião, no dia 04 de novembro de 2011, no Auditório da Esplanada dos Ministérios para esclarecer os procedimentos que deveriam ser adotados para atendimento da legislação, bem como, disponibilizar modelos de documentos para o cumprimento das atividades, roteiro orientador e definição do local em que a Comissão iria trabalhar (ANEXO III e IV). Tão logo retornamos à Secretaria, todo o material nos foi enviado por e-mail. Ocasão também que nos comunicou que a Sra. Renata Monteiro, Assessora da Secretaria Executiva, seria a Secretária-Executiva do trabalho, e qualquer questão referente à logística necessária para o desenvolvimento do trabalho deveríamos tratar com ela.

Posteriormente, foi criada a Portaria n.º 103, de 04 de novembro de 2011, (ANEXO V), que institui o Grupo de Trabalho para avaliar a regularidade da execução dos convênios, contratos de repasses e termos de parceria celebrados no âmbito do Ministério da Cultura até o dia 19/09/2011, nos termos do Decreto n.º 7.592, de 2011.

O Grupo de Trabalho foi coordenado pela Assessoria Especial do Controle Interno, com o apoio da Secretaria Executiva do Ministério da Cultura, observadas as respectivas competências, e foi integrado pelos seguintes servidores indicados pela Secretária de Cidadania Cultural:

- a) Camila Palatucci Arantes – SIAPE: 1211870;
- b) Carlos Carvalho Rocha – SIAPE: 1887502;
- c) Carolina Dominici de Paula – SIAPE: 1820974;
- d) Emanuel de Oliveira Lima – SIAPE: 0156569;
- e) Iara da Costa Zannon – SIAPE: 1840473;